

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Aposenta, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II da Constituição Estadual de Minas Gerais c/c artigo 7º, I, II e III e artigo 8º da Lei Complementar nº 64/2002, Marcelo Dumont Pires, MAMP 3615-00, no cargo de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, a partir de 12 de agosto de 2024.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça José Mauro Pereira Lima para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Leopoldina, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça Thiago de Paula Oliveira para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Passos, ficando revogada sua designação anterior, referente à Unidade Regional do GAECO de Uberaba.

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados a se ausentarem de suas respectivas Promotorias de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, para participar de reunião de trabalho, no dia 3 de outubro de 2024, em Belo Horizonte:

Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro – Contagem

Carlos Wilde Ribeiro de Mello – Juiz de Fora

Enrico de Sousa Cabral – Ribeirão das Neves

Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo – Santa Luzia

Gislaine Reis Pereira Schumann – Betim

Graciele de Rezende Almeida – Contagem

Liliane Kissila Avelar Lessa – Santa Luzia

Luciana Teixeira Guimarães Christofaro – Diamantina

Marco Antônio Costa – Divinópolis

Designa, com fundamento no artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Emmanuel Levenhagen Pelegrini, Coordenador do Centro de Apoio Operacional aos Órgãos do Ministério Público de Minas Gerais Designados para Exercício das Funções Eleitorais (CAEL), para atuar em regime de plantão nos dias 5 e 6 de outubro de 2024.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Lélío Braga Calhau, da comarca de Belo Horizonte, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, no dia 14 de outubro de 2024, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Diego Leonardo Barbosa Gomes, Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Público do Norte de Minas, e Marconi Hudson Meira Bezerra, da comarca de Brasília de Minas, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 22 de outubro de 2024, às 14 horas.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Andrelândia/14.ª ZE	Rodrigo Silveira Protásio	20 a 27/10/2024
Formiga/114ª ZE	Rafael Benedetti Parisotto	21/10/2024
Grão Mogol/120.ª ZE	Joana D’Arc Oliveira Alves	10 a 13/10/2024
Monte Carmelo/181.ª ZE	Roberto Vieira dos Santos	23/09/2024

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca(s) / unidade(s): Divinópolis

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-10-2024 - 01-11-2024	Exclui: Meire de Sousa (Divinópolis) Inclui: Leandro Wili (Divinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s) / unidade(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapecerica; Lagoa da Prata; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
12-10-2024 - 18-10-2024	Exclui: Romero Solano de Oliveira Magalhães (Bambuí) Inclui: Humberto Henrique Rufino de Miranda (Piumhi)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX

Comarca(s) / unidade(s): Conceição do Mato Dentro; Guanhães; Peçanha; Rio Vermelho; Sabinópolis; São João Evangelista; Serro; Virginópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
05-10-2024 - 11-10-2024	Exclui: Renata Marra Toledo (Sabinópolis) Inclui: Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimaraes (Serro)
19-10-2024 - 25-10-2024	Exclui: Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimaraes (Serro) Inclui: Renata Marra Toledo (São João Evangelista)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s) / unidade(s): Bonfinópolis de Minas; João Pinheiro; Paracatu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
05-10-2024 - 11-10-2024	Exclui: Taís Rachel Alves Trindade (Paracatu) Inclui: Davi Reis Salles Bueno Pirajá (Paracatu)
12-10-2024 - 18-10-2024	Exclui: Davi Reis Salles Bueno Pirajá (Paracatu) Inclui: Taís Rachel Alves Trindade (Paracatu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s) / unidade(s): Conceição das Alagoas; Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
28-09-2024 - 04-10-2024	Exclui: Renato Teixeira Rezende (Uberaba) Inclui: Fernanda Fiorati Freitas (Uberaba)
19-10-2024 - 25-10-2024	Exclui: Fernanda Fiorati Freitas (Uberaba) Inclui: Renato Teixeira Rezende (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(s) / unidade(s): Araguari; Tupaciguara.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
12-10-2024 - 18-10-2024	Exclui: Lilian Tobias (Araguari) Inclui: Fernando Henrique Zorzi Zordan (Araguari)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXII

Comarca(s) / unidade(s): Além Paraíba; Leopoldina; Palma; Pirapetinga;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-10-2024 - 01-11-2024	Exclui: José Gustavo Guimarães da Silva (Além Paraíba) Inclui: Marcelo Augusto Rodrigues Mendes (Palma)

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Marcela de Fátima Menezes Máximo

Cavalcanti, MAMP 7619, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada no Centro Estadual de Apoio às Vítimas - Casa Lilian, com vigência a partir de 30.09.2024.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Érika Aparecida Pretes para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar no Centro Estadual de Apoio às Vítimas - Casa Lilian, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições, avisa que a 19ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prevista para o dia 21/10/2024, foi antecipada para o dia 14/10/2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

COMISSÃO DO LXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Comissão do LXI Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais torna público:

- o afastamento da Promotora de Justiça Nívia Mônica da Silva, examinadora titular do Grupo Temático I, com base no art. 18, § 6º, do Regulamento do Concurso;

- o afastamento do Promotor de Justiça Rodrigo Iannaco de Moraes, examinador suplente do Grupo Temático III, com base no art. 19, § 1º, II, do Regulamento do Concurso.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do LXI Concurso

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 2992/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alessandro Rogerio Dias de Oliveira, oficiante na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patos de Minas, para atuar nos autos n.º 5009219-90.2024.8.13.0480 e n.º 5009114-16.2024.8.13.0480, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.1312.0100204/2024-09.

- Portaria n.º 2999/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Ary Pedrosa Bittencourt, oficiante na 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0005264-49.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6293.0102780/2024-78.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DE PUBLICAÇÃO DA ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO FORENSE 2024/2025

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo altera a escala de servidores para o Plantão do Recesso Forense 2024/2025.

Nos termos do §8º do art. 8º da Ordem de Serviço PGJ ADJ ADM nº 1 de 14 de junho de 2024 altera a escala de servidores a pedido dos interessados:

GRUPO I- A- ANALISTA
1º PERÍODO: 20 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2024
Exclui: Luciana Mota Andrade Machado- MAMP 2610-00
Inclui: Ludmila Ferreira Teixeira- MAMP 5598-00

GRUPO I- A- ANALISTA
2º PERÍODO: 29 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025
Exclui: Priscila César Lins de Assis Carvalho- MAMP 4034-00
Inclui: Paula Magalhães Madureira- MAMP

GRUPO I- B- OFICIAL
2º PERÍODO: 29 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025
Excluir: Araquém Augusto de Matos- MAMP 1122-00
Incluir: Elias Pereira Otoni- MAMP 4489-00

GRUPO III- OFICIAL
2º PERÍODO: 29 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025
Excluir: Bruno Roberto Dias de Oliveira- MAMP 3692-00
Incluir: Aline Diório Mayrink- MAMP 3300-00

Nos termos do art. 6º da Ordem de Serviço PGJ ADJ ADM nº 1 de 14 de junho de 2024, defere a justificava apresentada pela servidora Débora Cristina Pereira de Oliveira, MAMP 5131-00, sendo excluída da convocação publicada no Diário Oficial eletrônico do dia 11 de setembro de 2024.

Nos termos §9º, do art. 8º da Ordem de Serviço PGJ ADJ ADM nº 1 de 14 de junho de 2024, defere as justificavas apresentadas pelos servidores Dircimar Fernandes Carneiro, MAMP 3867-00, Alessandra Cristina Santos Mendes, MAMP 3070-00, sendo dispensados da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 11 de setembro de 2024.

Nos termos §9º, do art. 8º da Ordem de Serviço PGJ ADJ ADM nº 1 de 14 de junho de 2024, indefere a justificativa apresentada pela servidora Fabiana Barbosa Siqueira, MAMP 3689-00, ficando mantida a convocação publicada no Diário Oficial eletrônico do dia 11 de setembro de 2024.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, nos termos da Ordem de Serviço PGJ ADJ ADM nº 1, de 14 de junho de 2024, publica a escala nominal dos servidores que se inscreveram, bem como dos servidores convocados para o trabalho em regime de plantão durante o recesso forense 2024/2025.

1º PERÍODO – ANALISTAS E ASSESSORES JURÍDICOS		
Grupo I	Inscritos e Convocados - MAMP	Período
Subgrupo A	Subgrupo A	
1ª PJ – Juízo Fazenda Pública e Execuções Fiscais 2ª PJ – Juízo Família 3ª PJ – Juízo Empresarial 4ª PJ – Juízo de Registros Públicos 5ª PJ – Juízos Sucessões 6ª PJ – Juízo Cível 24ª PJ – Juízo Regional do Barreiro 25ª PJ – Defesa da Educação	Ludmila Ferreira Teixeira – MAMP 5598-00	20.12.2024 a 28.12.2024
Subgrupo B	Subgrupo B	
23ª PJ – Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes	Hellen Matos Pereira – MAMP 6220-00 Fabiane Diniza Mattos – MAMP 4388-00 Fernanda Portela Rosa – MAMP 4129-00 Marcus Vinícius Martins Drumond – MAMP 6384-00	20.12.2024 a 28.12.2024
Grupo II	Inscritos e Convocados - MAMP	Período
7ª PJ – I e II Tribunal do Júri 8ª PJ – Juizado Especial Cível e Criminal 9ª PJ – Auditoria Militar 10ª PJ – Juízo de Execução Penal 11ª PJ – Combate ao Crime Organizado e Investigação Criminal 12ª PJ – Juízo Criminal 13ª PJ – Tóxicos 26ª PJ – Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes	Daniela de Castro Sousa Barbosa – MAMP 4535-00 Débora Claudia Pereira Alves – MAMP 4449-00 Sheyla Priscila do Carmo Soares – MAMP 6067-00 Maria Angélica Vasconcelos Machado – MAMP 5207-00 Gustavo Maciel Nunes – MAMP 5507-00 Luciana Fernandes Ribeiro – MAMP 4533-00 Mayla Gonçalves Cunha – MAMP 5460-00 Tatiana Pena Cardoso – MAMP 4483-00 Cleia Zille Pereira – MAMP 4592-00 Fabiana de Oliveira – MAMP 5193-00	20.12.2024 a 28.12.2024
Grupo III	Inscritos e Convocados - MAMP	Período

14ª PJ – Defesa do Consumidor e Procon 15ª PJ – Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural 16ª PJ – Defesa de Habitação e Urbanismo 17ª PJ – Defesa do Patrimônio Público 18ª PJ – Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários, Violência Doméstica e de Fiscalização da Atividade Policial 19ª PJ – Defesa da Saúde 20ª PJ – Defesa da Ordem Econômica e Tributária 21ª PJ – Tutela de Fundações 22ª PJ - Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso	Carlos Henrique Bicalho – MAMP 2993-00 Maria Neuza Queiroz Gomes – MAMP 3011-00 Yasline Dias Vaz da Silva – MAMP 2768-00	24.12.2024 a 28.12.2024
2º PERÍODO – ANALISTAS E ASSESSORES JURÍDICOS		
Grupo I	Inscritos e Convocados - MAMP	Período
Subgrupo A	Subgrupo A	
1ª PJ – Juízo Fazenda Pública e Execuções Fiscais 2ª PJ – Juízo Família 3ª PJ – Juízo Empresarial 4ª PJ – Juízo de Registros Públicos 5ª PJ – Juízos Sucessões 6ª PJ – Juízo Cível 24ª PJ – Juízo Regional do Barreiro 25ª PJ – Defesa da Educação	Paula Magalhães Madureira – MAMP 4182-00	29.12.2024 a 06.01.2025
Subgrupo B	Subgrupo B	
23ª PJ – Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes	Quênia Oliveira Macedo – MAMP 4291-00 Lauren Brandão de Castro Reis – MAMP 4255 Amanda Correia Braga – MAMP 7680-00 Aline Braga Messias – MAMP 7536-00	29.12.2024 a 06.01.2025
Grupo II	Inscritos e Convocados - MAMP	Período
7ª PJ – I e II Tribunal do Júri 8ª PJ – Juizado Especial Cível e Criminal 9ª PJ – Auditoria Militar 10ª PJ – Juízo de Execução Penal 11ª PJ – Combate ao Crime Organizado e Investigação Criminal 12ª PJ – Juízo Criminal 13ª PJ – Tóxicos 26ª PJ – Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes	Edison Monteiro Sampaio Neto – MAMP 5554-00 Frederico Luis Fernandes – MAMP 4662-00 Lilian Sara de Sousa Assunção Mendonça – MAMP 4929-00 Anderson Mendes Procópio Ferreira – MAMP 5456-00 Paulo Henrique de Melo Santos – MAMP 3938-00 Carolina Mendes Chaves Lin – MAMP 3822-00 William de Almeida Martins – MAMP 2683-00 Márcia Linhares Frota da Mota – MAMP 2612-00 Larissa Lorryne Pereira – MAMP 7773-00	29.12.2024 a 06.01.2025
Grupo III	Inscritos e Convocados – MAMP	Período

14ª PJ – Defesa do Consumidor e Procon 15ª PJ – Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural 16ª PJ – Defesa de Habitação e Urbanismo 17ª PJ – Defesa do Patrimônio Público 18ª PJ – Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários, Violência Doméstica e de Fiscalização da Atividade Policial 19ª PJ – Defesa da Saúde 20ª PJ – Defesa da Ordem Econômica e Tributária 21ª PJ – Tutela de Fundações 22ª PJ - Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso	Maria Aparecida Valuar da Silva – MAMP 3669-00 Elen Tuler de Albergaria – MAMP 3196-00 Igor Laender Ambrosi Najari – MAMP 2604-00	29.12.2024 a 06.01.2025
1º PERÍODO – OFICIAIS E AGENTES		
Grupo I	Inscritos e Convocados – MAMP	Período
Subgrupo A	Subgrupo A	
1ª PJ – Juízo Fazenda Pública e Execuções Fiscais 2ª PJ – Juízo Família 3ª PJ – Juízo Empresarial 4ª PJ – Juízo de Registros Públicos 5ª PJ – Juízos Sucessões 6ª PJ – Juízo Cível 24ª PJ – Juízo Regional do Barreiro 25ª PJ – Defesa da Educação	Juliana Izabel Pereira Bahia – MAMP 7650-00	20.12.2024 a 28.12.2024
Subgrupo A	Subgrupo B	20.12.2024 a 28.12.2024
23ª PJ – Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes	Fabiana Carneiro Amorim – MAMP 2738-00	
Grupo II	Inscritos e Convocados	Período
7ª PJ – I e II Tribunal do Júri 8ª PJ – Juizado Especial Cível e Criminal 9ª PJ – Auditoria Militar 10ª PJ – Juízo de Execução Penal 11ª PJ – Combate ao Crime Organizado e Investigação Criminal 12ª PJ – Juízo Criminal 13ª PJ – Tóxicos 26ª PJ – Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes	Denísia Almeida Sales – MAMP 2679-00 Juliana Guimarães de Melo Chaves – MAMP 2678-00 Alexandre Barcelos Resende – MAMP 3117-00 João Vítor Pereira Campos de Aragão – MAMP 7730-00 Fernanda Fernandes Monteiro – MAMP 1622-00	20.12.2024 a 28.12.2024
Grupo III	Inscritos e Convocados - MAMP	Período

14ª PJ – Defesa do Consumidor e Procon 15ª PJ – Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural 16ª PJ – Defesa de Habitação e Urbanismo 17ª PJ – Defesa do Patrimônio Público 18ª PJ – Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários, Violência Doméstica e de Fiscalização da Atividade Policial 19ª PJ – Defesa da Saúde 20ª PJ – Defesa da Ordem Econômica e Tributária 21ª PJ – Tutela de Fundações 22ª PJ - Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso	Gabriela Soares Lacerda – MAMP 7759-00 Fabiana Barbosa Siqueira – MAMP 3659-00	20.12.2024 a 28.12.2024
2º PERÍODO – OFICIAIS E AGENTES		
Grupo I	Inscritos e Convocados - MAMP	Período
Subgrupo A	Subgrupo A	
1ª PJ – Juízo Fazenda Pública e Execuções Fiscais 2ª PJ – Juízo Família 3ª PJ – Juízo Empresarial 4ª PJ – Juízo de Registros Públicos 5ª PJ – Juízos Sucessões 6ª PJ – Juízo Cível 24ª PJ – Juízo Regional do Barreiro 25ª PJ – Defesa da Educação	Cristyane Bazoli Costa – MAMP 5239-00	29.12.2024 a 06.01.2025
Subgrupo B	Subgrupo B	
23ª PJ – Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes	Elias Pereira Otoni – MAMP 4489-00	29.12.2024 a 06.01.2025
Grupo II	Inscritos e Convocados - MAMP	Período
7ª PJ – I e II Tribunal do Júri 8ª PJ – Juizado Especial Cível e Criminal 9ª PJ – Auditoria Militar 10ª PJ – Juízo de Execução Penal 11ª PJ – Combate ao Crime Organizado e Investigação Criminal 12ª PJ – Juízo Criminal 13ª PJ – Tóxicos 26ª PJ – Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes	Alexandre Barcelos Resende – MAMP 3117-00 Alda Gomes Lana – MAMP 3760-00 Carolina Silva Assis Rocha – MAMP 7734-00 Tânia Suzana Moreira Nebias Silva – MAMP 2886-00 Dayse Rosaly Pereira Batista – MAMP 2561-00	29.12.2024 a 06.01.2025
Grupo III	Inscritos e Convocados – MAMP	Período

14ª PJ – Defesa do Consumidor e Procon 15ª PJ – Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural 16ª PJ – Defesa de Habitação e Urbanismo 17ª PJ – Defesa do Patrimônio Público 18ª PJ – Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários, Violência Doméstica e de Fiscalização da Atividade Policial 19ª PJ – Defesa da Saúde 20ª PJ – Defesa da Ordem Econômica e Tributária 21ª PJ – Tutela de Fundações 22ª PJ - Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso	Jacqueline Maciel Sanches – MAMP 3541-00 Aline Diório Mayrink – MAMP 3300-00	29.12.2024 a 06.01.2025
---	---	----------------------------

Considerado, por fim, o disposto no art.8º, § 5º da Ordem de Serviço em referência, publica a seguir a ordem de antiguidade de cada Grupo:

GRUPO IA E IB - ANALISTA/ ASSESSOR JURÍDICO

MAMP	NOME	PLANTÃO 2023/2024
768000	AMANDA CORREIA BRAGA	NÃO
753600	ALINE BRAGA MESSIAS	NÃO
638400	MARCUS VINICIUS MARTINS DRUMOND	NÃO
622000	HELLEN MATOS PEREIRA	NÃO
618000	GEOVANE BUENO MARTINS GUERRA	NÃO
612200	ENILDO GOMES MEIRA FILHO	SIM
601600	FELIPE RODRIGUES DE SIQUEIRA	NÃO
601000	RUBIA OLIVEIRA DE PAULA KANSAON	SIM
559800	LUDMILA FERREIRA TEIXEIRA	NÃO
553300	KLEBER DE SOUZA QUEIROZ	NÃO
549900	SERGIO RIBEIRO CORTES DE ARAUJO	NÃO
543800	LEILA MOREIRA DE SOUZA	NÃO
521500	NATALIA CATARINE VIEIRA DE ALMEIDA	NÃO
522300	MARIANA PIMENTEL DE AZEVEDO ATHAYDE FERRAZ	NÃO
520600	CRISTIANA JANAINA BARBOZA JUVENCIO DOS SANTOS	NÃO
518200	LIVIA MARA DE LUCAS MAGALHAES SPEZIALI	NÃO
511700	DIOGENES HENRIQUES PEREIRA LOURENCO	NÃO
513100	DEBORA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO
511100	MARIANA CHAVES PIERUCCETTI	NÃO
510800	CRISTIANE SANTOS FERNANDES ORNELES	NÃO
507700	CAMILA ELIZABETH RODRIGUES	NÃO
498000	MICHELE DA SILVA SANTANA	SIM
497100	CLARISSA ROCHA GUIDI	NÃO
490000	HERNANI GANDRA DE ALMEIDA	NÃO
478500	LUCIANA ARAUJO DE CARVALHO	NÃO
478700	GLAUCIA TAVARES	NÃO

476000	SABRINA CANCADO MOURA	NÃO
435900	MARCILANDO PINTO PEREIRA	NÃO
433800	FABIANE DINIZ MATTOS	NÃO
431600	FERNANDA DIAS BARBOSA PEREIRA	NÃO
432400	SAMYA MARTINS DE OLIVEIRA PACHECO	NÃO
429100	QUENIA OLIVEIRA MACEDO	NÃO
425500	LAUREN BRANDAO DE CASTRO REIS	NÃO
424600	VINICIUS ARAUJO NUNES	NÃO
418200	PAULA MAGALHAES MADUREIRA	NÃO
405600	VALMY LESSA COUTO NETO	NÃO
406100	CRISTIANE GONCALVES CHAVES	SIM
403400	PRISCILA CESAR LINS ASSIS DE CARVALHO	NÃO
392400	PAULA DE RESENDE ASSIS	SIM
387200	VIRGINIA CARVALHO OLIVEIRA PINTO COELHO	SIM
381100	CONCEICAO APARECIDA TEIXEIRA ARANTES	SIM
306400	ADALBERTO MOREIRA GONCALVES	NÃO
300400	HUMBERTO PEREIRA LANDIM	SIM
288200	ALEXANDRE DE VASCONCELOS COSTA KER	NÃO
281100	FERNANDA ANANIAS MEIRA	SIM
279700	SERGIO SANTOS	NÃO
261500	LEONARDO LEANDRO NASCIMENTO GOMES	SIM
261000	LUCIANA MOTA ANDRADE MACHADO	NÃO
259100	MARCELO HENRIQUE SAMPAIO DE SOUZA	SIM

GRUPO IB - ANALISTA/ ASSESSOR JURÍDICO

MAMP	NOME	PLANTÃO 2023/2024
622000	HELLEN MATOS PEREIRA	NÃO
612200	ENILDO GOMES MEIRA FILHO	SIM
601000	RUBIA OLIVEIRA DE PAULA KANSAON	SIM
55330	KLEBER DE SOUZA QUEIROZ	NÃO
513100	DEBORA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO
433800	FABIANE DINIZ MATTOS	NÃO
429100	QUENIA OLIVEIRA MACEDO	NÃO
425500	LAUREN BRANDÃO DE CASTRO REIS	NÃO
387200	VIRGINIA CARVALHO O PINTO COELHO	NÃO
381100	CONCEIÇÃO APARECIDA TEIXEIRA ARANTES	SIM
281100	FERNANDA ANANIAS MEIRA	SIM
279700	SERGIO SANTOS	NÃO
261500	LEONARDO LEANDRO NASCIMENTO GOMES	SIM
259100	MARCELO HENRIQUE SAMPAIO SOUZA	SIM

GRUPO II - ANALISTA/ ASSESSOR JURÍDICO

MAMP	NOME	PLANTÃO 2023/2024
777300	LARISSA LORRAYNE PEREIRA	NÃO
776500	ISABELLA RAMOS MARINHO DA CRUZ	NAO
776100	VICTOR NATAN CUNHA DOS SANTOS	NÃO
727600	STEFANY HELLEN DE OLIVEIRA	SIM
704000	SABRINA RODRIGUES DE FREITAS	SIM
621000	AMANDA BASTOS ALVES	NÃO
616200	LAIS MENDES OLIVEIRA CARVALHO	NÃO
615700	ALEXANDRE LUIZ DE CASTRO MACIEL	SIM
606700	SHEYLA PRISCILA DO CARMO SOARES	NÃO
605400	LIVIA QUINTAO PIMENTA	NÃO
555400	EDISON MONTEIRO SAMPAIO NETO	NÃO
550700	GUSTAVO MACIEL NUNES GONCALVES	NÃO
547300	PATRICIA DE ARAUJO AGUIAR	NÃO
547500	FRANCELINO MOREIRA DA SILVA	SIM
546000	MAYLA GONCALVES CUNHA	NÃO
545600	ANDERSON MENDES PROCOPIO FERREIRA	NÃO
541700	JOAO PEDRO GALVAO DE JESUS RODRIGUES	SIM
537400	BRUNO SANT ANA CESAR	NÃO
534800	FLAVIA CONDE SOARES	SIM
525200	MARIA CAROLINA FARIA REIS	NÃO
520700	MARIA ANGELICA VASCONCELOS MACHADO	NÃO
519800	CLAUDIA HELENA CORREA DE ALMEIDA	NÃO
519300	FABIANA DE OLIVEIRA LOUREIRO	NÃO
518400	LETICIA SANTOS FERREIRA ABDALA	SIM
516100	SUIENE CARVALHO PEREIRA	NÃO
517000	EVALDO SENA COSTA FILHO	NÃO
516300	DINORA APARECIDA MACEDO BRANDAO	NÃO
267001	LIVIA DINIZ PAPER A GONCALVES	NÃO
376701	VANESSA COSTA ALCANTARA MORAES	NÃO
513900	RAQUEL SOUZA FERREIRA LINHARES	SIM
513300	ALFSON MIRANDA BRAGA	SIM
509200	ALEXANDRE CAPUANO DE REZENDE	NÃO
501000	DANIELA LOURENCO SANTOS DA SILVA GUIMARAES	NÃO
497900	CIBELE DE FREITAS SANCHES DIAS	NÃO
492900	LILIAN SARA DE SOUSA ASSUNCAO MENDONCA	NÃO
495000	NADIA BUENO GOMES	SIM
490500	CYNTHIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA VALENTE	NÃO
478600	MARCIO GIOVANY MENDES	SIM
476100	GUILHERME FIDELIS MARQUES	NÃO
472300	PAULA FONTENELLE DA COSTA AMADEU	NÃO
474300	TATIANA KUHLMANN CUNHA PEIXOTO	NÃO
466200	FREDERICO LUIS FERNANDES	NÃO

464200	MARIA APARECIDA PARANHOS	NÃO
461200	ANA CRISTINA ALVES PASCHOAL	SIM
460100	MARINA WEHBE BUDARUICHE DE MORAES	SIM
459200	CLEIA ZILLE PEREIRA	NÃO
453300	LUCIANA FERNANDES RIBEIRO	NÃO
453500	DANIELA DE CASTRO SOUSA BARBOSA	NÃO
451600	VANILEIA SANTOS SOBRAL DE BRITO	SIM
451700	FLAVIO MAGALHAES PEREIRA	SIM
450300	BIANCA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	SIM
444900	DEBORA CLAUDIA PEREIRA ALVES	NÃO
434900	CRISTINA MELO DE MADUREIRA	SIM
432200	FERNANDA DE MOURA GUIMARAES	NÃO
425300	GISELE MENEZES RIBEIRO DE OLIVEIRA	NÃO
425200	JULIANA REIS DOS SANTOS	SIM
423000	GISELE MEGALE SANTINI	SIM
181401	CARLO MICHEL GAUDENSI COELHO	SIM
421700	GRAZIELI DE SOUSA OLIVEIRA	SIM
412900	FERNANDA PORTELA ROSA	NÃO
373701	LEONARDO ANTONIO PENA ROSSETTO	SIM
404300	CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA	SIM
393800	PAULO HENRIQUE DE MELO SANTOS	NÃO
404300	CAROLINA MENDES CHAVES LIN	NÃO
376300	FABIANA MATTOSO LEMOS	NÃO
346800	LUIS GUSTAVO BARBOSA DIAS	SIM
338500	LUCIANA SANTOS PEREIRA	NÃO
301700	ELIANA DA SILVEIRA	SIM
281200	WILLIAM EUSTAQUIO DA SILVA	SIM
274500	LEANDRO BANDEIRA MOURAO	SIM
268300	WILLIAM DE ALMEIDA MARTINS	NÃO
261200	MARCIA LINHARES FROTA DA MOTA	NÃO

GRUPO III - ANALISTA/ ASSESSOR JURÍDICO

MAMP	NOME	PLANTÃO 2023/2024
757700	LAURA CANÇADO MAAKAROUN	NÃO
640600	JULIANA DRUMOND PATRUS ANANIAS	NÃO
637500	ROMULO TESCH SANTANA	NÃO
631700	FELIPE DE MORAIS SIMOES COELHO	NÃO
628900	FELIX FERNANDO JUNIO VIEIRA	NÃO
620700	EMILY FONTANA DE SIQUEIRA	NÃO
555500	MICHELLE PONGELUPPE BARROSO	NÃO
544000	CRISTINA DE OLIVEIRA TERRA	NÃO
542100	JAYME WOOD JUNIOR	NÃO
529600	CAROLINA VAZ DE MELO MAMBRINI	NÃO

524000	ALESSANDRA LUCIOLI DE BARROS GUERRA	NÃO
433901	SIMONE DA COSTA BORGES	NÃO
512600	VIVIAN MOREIRA VALERIANO LEAL	NÃO
502600	CAROLINA RODRIGUES RUBEN	NÃO
506000	DANIELA DE OLIVEIRA CAVALIERI	NÃO
492700	JULIANA DE ALENCAR AULER MADEIRA	NÃO
460501	VINICIUS MAGALHAES MARTINS	NÃO
491700	GRAZIELA COLARES LUZ SUSKI	NÃO
493400	ANA LUISA NOGUEIRA MOREIRA	NÃO
490900	GUSTAVO DE CARVALHO HERZOG	NÃO
490600	ANA CAROLINA XAVIER GODOY	NÃO
479400	RODRIGO LACERDA RIBEIRO	NÃO
470700	VIVIANE DE PAULA PAIVA LADEIRA	NÃO
472900	FERNANDO RODRIGUES DE FREITAS	NÃO
460400	PATRICIA ELIZABETH ROCHA LEONCIO	NÃO
449600	LEONARDO SALEM CAMPOS	NÃO
449400	CRISTIANO TEIXEIRA RODRIGUES LANA	NÃO
448300	TATIANA PENA CARDOSO RENNO GOES	NÃO
437500	FLAVIA MARIA TORRES MARCHETTI	NÃO
436100	PAULO SANTOS DE LIMA CASTRO	NÃO
434600	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	NÃO
424000	ANDREIA LUCIA COUTO	NÃO
414300	POLLYANNA FLAVIA MESQUITA DE QUEIROZ	SIM
410800	FABIANA DUARTE QUITITE	SIM
410100	DIANA GORDILHO SILVEIRA SENA	NÃO
407800	JULIANA MATOS PEREIRA	NÃO
404200	KATIA MARIA GONCALVES	NÃO
403800	MARCIO HENRIQUE TAVARES DOS REIS LEAL	SIM
252001	ADRIENE GOMES BARRETO	SIM
386100	LUCELIO MAGALHAES SILVA	SIM
366900	MARIA APARECIDA VALUAR DA SILVA	NÃO
319600	ELEN TULER DE ALBERGARIA	NÃO
307000	ALESSANDRA CRISTINA SANTOS MENDES	NÃO
299300	CARLOS HENRIQUE BICALHO	NÃO
301100	MARIA NEUZA QUEIROZ AMANCIO GOMES	NÃO
276800	YASLINE DIAS VAZ DA SILVA	NÃO
262100	ANA PAULA KOMATSUZAKI ABIJAUDI	NÃO
260400	IGOR LAENDER AMBROSI NAJAR	NÃO
255500	FERNANDA SIMOES LOPES MENDES	NÃO
255400	LUCIANA MAGALHAES TEIXEIRA DA SILVA	NÃO

GRUPO IA E IB- OFICIAL/AGENTE

MAMP	NOME	PLANTÃO 2023/2024
------	------	-------------------

754500	RODRIGO SILVA E SOUSA	SIM
642300	BRUNA IZABELITA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA	NÃO
630200	MARLLEN TOLENTINO DORNELAS	NÃO
621900	SUZANA DE FATIMA DE MIRANDA	NÃO
614300	CARINA CORTIELHA	NÃO
600800	MARISTANE MAGELA COIMBRA	NÃO
534300	RAFAEL MARTINS FERREIRA	NÃO
523900	CRISTHYANE BAZOLI COSTA GUEDES COUTO	NÃO
521100	ANGELICA SALES MOREIRA	NÃO
515900	ALTAIR NEVES JUNIOR	NÃO
509000	ELAINE CANDIDA PONTES	NÃO
504300	MYRIAM MARCIA FERREIRA	SIM
369500	JOSEANE DE ANDRADE ROCHA	NÃO
352000	NORMELIA MIRANDA	SIM
339000	ALEXANDRE VITOR CARDOSO	NÃO
334800	SILVIA LEA DA SILVA	NÃO
326000	ADRIANA PEREIRA CARNEIRO RESENDE	NÃO
317900	MARCO ANDRE DE REZENDE PEREIRA	SIM
315900	MARCIA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	NÃO
273800	FABIANA CARNEIRO AMORIM	NÃO
266800	BEATRIZ AUGUSTA VILACA GOMES DE HUBER	NÃO
263600	CRISTIANE CARVALHO COUTINHO	SIM
112200	ARAQUEM AUGUSTO DE MATOS	NÃO
148700	VALDIRLENE FATIMA PENHA DE MOURA	NÃO
148000	ALDA MARTINS SIMÕES	NÃO
085900	JULIO CESAR SOARES	NÃO

GRUPO II - OFICIAL/AGENTE

MAMP	NOME	PLANTÃO 2023/2024
773000	JOAO VITOR PEREIRA CAMPOS DE ARAGAO	NÃO
641800	CLARISSE TAVARES GONCALVES	NÃO
629400	AYESKA DA COSTA VAL MOURA DABIEN	NÃO
605600	DANIELE ALZIRA SILVA CABRAL MOREIRA	SIM
548000	EVA VILMA LEO REIS JULIO	NÃO
541400	JULIO CESAR GONCALVES DE ASSIS	SIM
542600	MARINA RODRIGUES SANTOS FONSECA	SIM
524700	DENISE RAMOS GUIMARAES	NÃO
493900	NADJA BARROS DE AMORIM COTA	NÃO
441900	JOAO CARLOS DA COSTA FILHO	SIM
438700	WEBERSON SIQUEIRA BARBOSA	NÃO
401700	EDWANIA AMORIM DO CARMO	NÃO
389200	ANDREA TUPINI DOS SANTOS TRISTAO DA ROCHA	NÃO
384400	MARCELO SILVA DUARTE	NÃO

374900	LUDGARDA DE AVILA ROSAES	SIM
357900	DANIELE REJANE PINTO VERSIEUX	NÃO
355200	VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	SIM
349300	SHIRLEY MARIA CEDROLA LOURES	SIM
334200	ELIANE MARCIA DE OLIVEIRA BRITO	SIM
328000	ROSANE MARTINS SANGLARD SILVA	SIM
311700	ALEXANDRE BARCELOS RESENDE	SIM
288600	TANIA SUZANA MOREIRA NEBIAS SILVA	NÃO
273300	AMUJACY DE BRITO ASSIZ	SIM
267800	JULIANA GUIMARAES DE MELO CHAVES	NÃO
256100	DAYSE ROSALY PEREIRA BATISTA	NÃO
239300	LETICIA DA CUNHA PEREIRA GURGEL DE SOUZA	NÃO
228400	MICHELE BERNARDO DE CARVALHO OLIVEIRA	NÃO
151700	KATIA NONATO NUNES SILVA	NÃO

GRUPO III - OFICIAL/AGENTE

MAMP	NOME	PANTÃO 2023/2024
766300	GABRIEL PHELIPE MIRANDA MARTINS	NÃO
762500	ANNELISE GIOVANNA DE ANDRADE	NÃO
642100	EUNICE ELVIRA DA SILVA MATOS	NÃO
639000	SHEILA DE SOUZA PINTO	NÃO
634300	ELIUDE GRACA DAMASIO ROSARIO FRANCELINO	NÃO
634100	CLEA CRISTINA GUERRA DE FREITAS COSTA	NÃO
631900	GLAUCIA RIBEIRO PINTO	NÃO
616000	ISABELA MARA CAMPOS TEIXEIRA	NÃO
607900	HELENA ALVES PRATES RIBEIRO	NÃO
605300	CLARISSA AZEVEDO ROCHA	NÃO
604200	ANA PAULA VIANA E SILVA	NÃO
559900	ROGERIA MOREIRA DE SOUZA	NÃO
540100	FATIMA CRISTINA POVOA DA COSTA	NÃO
529400	ROSANGELA AZEVEDO SA ALKMIN	NÃO
525300	GIULIANO LOMBARDI ASSUMPCAO	NÃO
518700	SABRINA COUTINHO BERNARDES PEREIRA	NÃO
512400	RODRIGO JORGE DA SILVA ARANTES	NÃO
503600	WALKIRIA FERREIRA BORGES	NÃO
495500	DANIEL GUIMARAES CABRAL	NÃO
475700	DEBORAH LOBAO LACERDA	NÃO
451200	FERNANDA BLOISE PRADO	NÃO
449500	RODRIGO SANTOS BARBOSA	NÃO
432800	LETICIA CARVALHO RIBEIRO MORLEY	NÃO
430700	ROSILAINE ALVES RODRIGUES	SIM
428400	ROMULO SARAIVA MADRONA	SIM
419800	LUCIANO ANTONIO DE ARAUJO	SIM

381400	DENISE ANGELICA MELLO DE PAULA	NÃO
386700	DIRCIMAR FERNANDES CARNEIRO	NÃO
376000	ALDA GOMES LANA	NÃO
369200	BRUNO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA	NÃO
368900	FABIANA BARBOSA SIQUEIRA	NÃO
365400	FLAVIA PEREIRA DA SILVA AMARAL	NÃO
354100	JACQUELINE MACIEL SANCHES	NÃO
350600	LUIZA MACIEL BOAVENTURA	NÃO
240101	FABIO JUNQUEIRA DE ASSIS FONSECA	NÃO
338100	SAYONARA MAGALHAES NUNES	NÃO
336100	SERGIO SANTOS RODRIGUES	NÃO
329800	GISLENE MENDES MARTINS	NÃO
329900	JADER MAXIMO DE ARAUJO	NÃO
329300	APARECIDA MARIA MELO DE ASSIS	NÃO
323000	CLOTILDE DE PADUA VIEIRA	NÃO
319100	MARIA TERESA BRAGA MAGALHAES	NÃO
312300	MARCOS CAETANO DE SOUZA MENA	NÃO
305200	JACINTA BARBOSA CAIRES DA SILVA	NÃO
287500	SANDRA MARIA PINTO MAGALHAES	NÃO
278600	RAQUEL TEREZINHA ARAUJO	NÃO
267900	DENISIA ALMEIDA SALES	NÃO
258800	MAURA MARCIA OLIVEIRA	NÃO
253600	MARIA DA CONCEICAO RICARDO MORATO	NÃO
243400	GIOVANNA FRANCA BISTENE	SIM
239000	BRENO VENANCIO ROMANINI	NÃO
227400	ERIKA DE LAET GOULART MATOSINHO	NÃO
225700	ERICA GOMES DO COUTO	NÃO
197600	MARX VIDAL ROCHA RESENDE	NÃO
176300	PEDRO HENRIQUE MURAD	NÃO
181700	FABIANA SOUZA FERREIRA	NÃO
116800	PATRICIA DOS SANTOS BRAZ	NÃO
123300	ELMA PAULA DOS SANTOS COELHO	NÃO
149200	JOSE DUFRAYER DE OLIVEIRA FILHO	NÃO
148800	ADILSON JANUARIO	NÃO
147500	YARA RODRIGUES PEREIRA	NÃO
092100	JUAREZ VANDER DA SILVA	NÃO
086600	ELIENE FERREIRA DA SILVA	NÃO

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3096/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Varginha, Fernando Muniz da Silva, para atuar no Inquérito Civil n.º MPMG-0281.20.000062-4, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Guapé, com efeitos retroativos a 7 de junho do corrente ano.

- Portaria n.º 3097/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Oliveira Costa para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3.º e 4.º da Resolução PGJ n.º 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), no Inquérito Civil n.º MPMG-0034.12.000131-7, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, a partir de 30 de setembro corrente.

- Portaria n.º 3098/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 30 de setembro a 3 de outubro do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3099/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Formiga, Augusto Reis Ballardim, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Iguatama, no período de 30 de setembro a 4 de outubro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 3100/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º 04.16.0054.0036035/2023-74, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Barão de Cocais.

- Portaria n.º 3101/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar remotamente na Promotoria de Justiça da comarca de Camanducaia.

- Portaria n.º 3102/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello, para atuar no Inquérito Policial n.º 0002222-95.2024.8.13.0216, da mesma comarca.

- Portaria n.º 3103/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador Regional das Promotorias de Defesa do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º 30.16.0248.0083961/2024-92, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Estrela do Sul.

- Portaria n.º 3104/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0273.24.000021-9, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Galileia.

Portaria n.º 3105/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Processo n.º 5023114-90.2023.8.13.0145, da comarca de Juiz de Fora.

- Portaria n.º 3106/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Vale do Rio Doce, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Procedimento Administrativo n.º 33.16.0396.0127537/2024-13, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mantena.

- Portaria n.º 3107/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a

Promotora de Justiça da comarca de Campos Gerais, Fernanda Costa Garcia Perez, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Barroso, em audiências por videoconferência, no dia 2 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3108/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Francisco Sá, Joana D’Arc Oliveira Alves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Grão Mogol, nos dias 10 e 11 de outubro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 3109/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Campos Gerais, Fernanda Costa Garcia Perez, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, em audiências por videoconferência, no dia 15 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3110/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Contagem, Diego Luiz Machado Peres, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité, no dia 16 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3111/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Campos Gerais, Fernanda Costa Garcia Perez, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, em audiências por videoconferência, no dia 16 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3112/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, em audiências por videoconferência, no dia 17 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3113/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carandaí, Rodrigo Silveira Protásio, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, no período de 20 a 27 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 3056/2024* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º 04.16.0054.0036034/2023-04, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Barão de Cocais.

* Republicada com correção.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 770/2024, promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e

Mobilização Sociais - CAO-CIMOS de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Ciências Sociais, Antropologia, Ciências Socioambientais e Ciências do Estado, com inscrições abertas de 9 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024.

- Edital nº 771/2024, promovido pela 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça da comarca de Araguari, destinado ao preenchimento cadastro reserva de vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 1 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024.

- Edital nº 772/2024, promovido pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º de outubro de 2024 a 7 de outubro de 2024.

- Edital nº 773/2024, promovido pela Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação - CAOEDUC da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Pedagogia, com inscrições abertas de 2 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2024.

- Edital nº 774/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2024.

- Edital nº 776/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 30 de setembro de 2024 a 4 de outubro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 759/2024, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Ipanema.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 662/2024, promovido pelo Grupo Especial de Promotores e Procuradores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público:

1º Paula Perpétuo Locatelli.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 485/2024, promovido pela Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-Graduação:

1º Manuela Lopes Silva;

2º Bárbara Carolina Borges Stangherlin;

5º Eliana Cândida Pereira de Faria.

- Edital nº 732/2024, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Isabelle Xavier Armani Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 685/2024, com validade até 30 de setembro de 2025:

1º Júlia Drumond Araújo;

2º Bruna Lara Pereira Corrêa.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 1º de outubro corrente:

- Alice Carneiro e Silva, matrícula 1879000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Patrocínio, com o compromisso de estágio válido até 30 de setembro de 2026;

- Ana Alice Gouveia de Oliveira, matrícula 1877700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 30 de setembro de 2026;

- Ana Karollyne Benjamim de Carvalho, matrícula 1878300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculado ao Município de Jequeri, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Jequeri, com o compromisso de estágio válido até 13 de setembro de 2026;

- Anna Cecília Ribeiro de Souza, matrícula 1878000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;

- Camila Vieira Baptista, matrícula 1878500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Frutal, com o compromisso de estágio válido até 11 de março de 2026;

- Cecília Myrelle Couto, matrícula 1878100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 169, com o compromisso de estágio válido até 12 de março de 2025;

- Fabrício Seixas Barbosa, matrícula 1877300, graduando do curso de Pedagogia, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;

- João Lucas Anselmo Eleutério, matrícula 1879300, graduando do curso de Geografia, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Central de Apoio Técnico da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 30 de setembro de 2026;

- José Elias de Melo Souza, matrícula 1878600, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 22ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 30 de setembro de 2026;

- Júlia de Oliveira Tironi, matrícula 1878200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis, com o compromisso de estágio válido até 30 de setembro de 2026;

- Karolainne Veloso, matrícula 1878800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto, com o compromisso de estágio válido até 12 de março de 2025;

- Larissa Ferreira de Oliveira, matrícula 1878700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis, com o compromisso de estágio válido até 17 de março de 2025;

- Letícia Pessoa Firmino Duarte, matrícula 1877800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, com o compromisso de estágio válido até 13 de outubro de 2025;

- Lorena Israel Faustino Bueno, matrícula 1867800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional da Bacia do Rio Grande da comarca de Passos, com o compromisso de estágio válido até 30 de setembro de 2026;
- Maria Carolina Jardim Fráguas de Carvalho, matrícula 1877900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;
- Maria Eduarda Gomes Leão de Matos, matrícula 1877600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal da comarca de Gabinete 611, com o compromisso de estágio válido até 30 de setembro de 2026;
- Maria Rita de Fátima Paiva Rodrigues, matrícula 1878400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 24ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 30 de setembro de 2026;
- Samantha Izis da Cunha Ferreira Amin, matrícula 1878900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 19ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 150, com o compromisso de estágio válido até 02 de setembro de 2026;
- Victoria Eduarda Alves Torres, matrícula 1879100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, com o compromisso de estágio válido até 30 de setembro de 2026.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Jussara Borges de Azevedo, MAMP 4166-00, analista em Direito do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar, remotamente, na comarca de Cristina, cinco vezes por semana, no período de 19/09/2024 a 01/11/2024, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Autorizando Leonardo Soares Drummond, MAMP 2544-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotado na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Belo Horizonte, duas vezes por semana, no período de 26/09/2024 a 24/06/2025, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Autorizando Leísa Mara Silva Guimarães, MAMP 4106-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, a cooperar na Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, três vezes por semana, no período de 30/09/2024 a 23/10/2024, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Marcus Vinícius Magalhães Campbell, Matrícula 1530600, estagiário de pós-graduação do Ministério Público, lotado na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Belo Horizonte, cinco vezes por semana, no período de 23/09/2024 a 04/10/2024, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Designando Gabriela Emanuele de Resende, Matrícula 18130-00, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Belo Horizonte, três vezes por semana, no período de 30/09/2024 a 24/06/2025, de modo

remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Designando Paula Maria Campos Reis, Matrícula 1640000, estagiária de pós-graduação lotada na CEJUD, a cooperar na comarca Teófilo Otoni, duas vezes por semana, no período de 30/09/2024 a 01/11/2024, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 30/05/2024 que autoriza Mariana de Mattia Rocha, MAMP 6019-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de Manhuaçu, onde se lê, cinco vezes por semana, no período de 08/07/2024 a 11/10/2024, leia-se cinco vezes por semana, no período de 08/07/2024 a 13/09/2024 e três vezes por semana, no período de 16/09/2024 a 19/12/2024.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 06/06/2024 que designa Débora Fonseca Gomes, Matrícula 1530700, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Belo Horizonte, duas vezes por semana, onde se lê, no período de 22/04/2024 a 28/06/2024, leia-se, duas vezes por semana, no período de 22/04/2024 a 26/07/2024, e cinco vezes por semana, no período de 14/08/24 a 20/09/24.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 24/07/2024 que designa Antônia de Paula Silva, Matrícula 1628400, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Capelinha, cinco vezes por semana, onde se lê, no período de 10/07/2024 a 18/09/2024, leia-se, no período de 10/07/2024 a 19/12/2024.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 01/08/2024 que autoriza Eric Baratti da Silva, MAMP 4173-00, analista do Ministério Público, lotado na unidade CEJUD, a cooperar na comarca Belo Horizonte, cinco vezes por semana, onde se lê, no período de 26/08/2024 a 27/09/2024, leia-se, no período de 26/08/2024 a 19/12/2024.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 13/08/2024 que designa Paula Maria Campos Reis, Matrícula 1640000, estagiária de pós-graduação lotada na CEJUD, a cooperar na comarca Monte Santo de Minas, cinco vezes por semana, onde se lê, cinco vezes por semana, no período de 02/09/2024 a 12/11/2024, leia-se, cinco vezes por semana, no período de 02/09/2024 a 20/09/2024, e três vezes por semana, no período 01/10/2024 a 12/11/2024.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial do dia 14/08/2024, que autoriza Leísa Mara Silva Guimarães, MAMP 4106-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, a cooperar na comarca de Nepomuceno, onde se lê, cinco vezes por semana, no período de 12/08/2024 a 05/11/2024, leia-se, cinco vezes por semana, no período de 12/08/2024 a 27/09/2024 e duas vezes por semana, no período de 30/09/2024 a 05/11/2024.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 20/08/2024 que autoriza Jussara Borges de Azevedo, MAMP 4166-00, analista em Direito do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar, remotamente, na comarca de Belo Horizonte, cinco vezes por semana, onde se lê, no período de 19/08/2024 a 01/11/2024, leia-se no período de 19/08/2024 a 18/09/2024.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 22/08/2024 que designa Marcus Vinícius Magalhães Campbell, Matrícula 1530600, estagiário de pós-graduação do Ministério Público, lotado na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Uberaba, onde se lê, cinco vezes por semana, no período de 27/08/2024 a 08/11/2024, leia-se, cinco vezes por semana, no período de 27/08/2024 a 20/09/2024.

Retificando ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 05/09/2024 que designa Maria Eduarda Santos Machado, Matrícula 1799400, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Belo Horizonte, três vezes por semana, onde de lê, no período de 04/09/2024 a 03/12/2024, leia-se, no período de 04/09/2024 a 23/09/2024.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 07/09/2024 que autoriza Andreia Barbosa de Almeida, MAMP 4190-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Teófilo Otoni, duas vezes por semana, onde se lê, no período de 05/09/2024 a 01/11/2024, leia-se, no período de 05/09/2024 a 23/09/2024.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 07/09/2024, que autoriza Andreia Barbosa de Almeida, MAMP 4190-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, onde se lê, três vezes por semana, no período de 05/09/2024 a 14/11/2024, leia-se, três vezes por semana, no período de 05/09/2024 a 23/09/2024.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO MONOCRÁTICA. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0040159/2024-59

Recorrente: Promotor de Justiça M. D. P.

Relator: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Decisão Monocrática: Homologo o pedido de desistência do Recurso. Intime-se e archive-se.

Advogado: José Arthur Di Spirito Kalil, OAB/MG 77.465

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 17ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 7 de outubro de 2024, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 17ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024, a realizar-se no dia 7 de outubro, às 14 horas:

1 – Apreciação da ata da 16ª Sessão Ordinária;

2 – Expedientes recebidos e expedidos;

3 – Movimentação na carreira:

3.1 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Ipatinga, 5ª Promotoria de Justiça e Itabira, 6ª Promotoria de Justiça, ambos de Entrância Especial.

3.2 - Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para o seguinte cargo: Governador Valadares, 14ª Promotoria de Justiça, de Entrância Especial.

3.3 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Almenara, 3ª Promotoria de Justiça; Cataguases, 2ª Promotoria de Justiça; Congonhas, 1ª Promotoria de Justiça; Curvelo, 4ª Promotoria de Justiça; Formiga, 4ª Promotoria de Justiça; Januária, 2ª Promotoria de Justiça; Nova Serrana, 1ª Promotoria de Justiça, Pedra Azul, 1ª Promotoria de Justiça, São Francisco, 2ª Promotoria de Justiça e Várzea da Palma, 2ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

3.4 – Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Bocaiuva, 3ª Promotoria de Justiça; Coromandel, 1ª Promotoria de Justiça; Itambacuri, 2ª Promotoria de Justiça; João Monlevade, 3ª Promotoria de Justiça; Mantena, 2ª Promotoria de Justiça, Matozinhos, 1ª Promotoria de Justiça e Paracatu, 1ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância

4 – Apreciação de estágios probatórios:

Conselheira-Relatora Adélia Lage de Oliveira

01 - 4º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Denis William Rodrigues Ribeiro – SEI nº 19.16.3808.0075857/2024-11.

Conselheira-Relatora Valéria Dupin Lustosa

01 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Eduardo Brabo Castro – SEI nº 19.16.3808.0103071/2024-08;

02 - 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Bárbara Soares Louzada – SEI nº 19.16.3808.0102247/2024-43.

Conselheira-Relatora Thaís de Oliveira Leite

01 - 3º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Laís de Castro Alves Couto – SEI nº 19.16.3808.0034685/2024-35;

02 - 4º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Laís de Castro Alves Couto – SEI nº 19.16.3808.0075357/2024-28;

03 - 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Angélica Ávila Franklin Mendes – SEI nº 19.16.3808.0103049/2024-20;

04 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bruno Silva Leopoldino Resende – SEI nº 19.16.3808.0101757/2024-81.

Conselheira-Relatora Valma Leite da Cunha

01 - 4º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Edvaldo Alves do Santos Júnior - SEI nº 19.16.3808.0074750/2024-24.

Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu Moreira

01 - 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Lauren de Siqueira Antunes – SEI nº 19.16.3808.0103293/2024-28;

02 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Gabriel Rufino G.C. Camargo Bandeira – SEI nº 19.16.3808.0100576/2024-55.

Conselheiro-Relator José Silvério Perdigão de Oliveira

01 - 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Ana Carla Corrêa de Oliveira – SEI nº 19.16.3808.0101807/2024-89;

02 - 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Natália de Castro Zacariotti – SEI nº 19.16.3808.0101845/2024-33.

5 – Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0012.0110013/2024-74, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE PASSA VINTE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0012.0110429/2024-94, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ADRIELA SIQUEIRA DE SOUZA, ISABEL CRISTINA CORRÊA LUZ, JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, VICENTE DE PAULO E SILVA, JACI DE OLIVEIRA CORRÊA.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0017.0070379/2024-13, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): THIAGO GUIMARÃES SILVA. Representante(s): MARLY GOMES SANTOS GUIMARÃES. Representado(s): SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO DE ALMENARA, ESCOLA ESTADUAL LAUDELINA DIAS LACERDA. Arquivamento em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0127488/2024-71, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANEDINA SOUZA. Representante(s): EUZENI COSTA COELHO.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0017.0034263/2023-30, instaurado em 21/09/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO DO BRADESCO ALMENARA. Interessado(s): BANCO DO BRADESCO LTDA- AG. ALMENARA, BANCO DO BRADESCO LTDA- AG. ALMENARA. Arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0034.0123678/2024-34, instaurado em 29/06/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA, JOSUÉ MIRANDA BOTELHO. Promoção de arquivamento em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: MARCELO OLIVEIRA COSTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0034.0123665/2024-94, instaurado em 17/07/2012. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCE-MG. Representado(s): VEREADORES DO

MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG, NO ANO DE 2001.. Promoção de arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0115541/2024-47, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MAISA DE SOUZA SILVA. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0122477/2024-82, instaurado em 18/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): AMANDA BORGES RAMOS. Representado(s): CMEI VÓ ZITA. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0126943/2024-71, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0126939/2024-82, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FERNANDA DA SILVA. Representado(s): CARLOS ROBERTO DA SILVA. Petição inicial em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0127283/2024-09, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARCOS MARCELINO DA SILVA. Petição inicial em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0078057/2024-17, instaurado em 04/07/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS. Arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0100217/2024-15, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Torna sem efeito a publicação do dia 24/09/2024 referente ao encerramento Arquivamento do PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0040.0053884/2023-40.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0101155/2024-06, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RICARDO ASSIS GIANVECHIO. Representado(s): COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0069256/2024-67, instaurado em 22/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA. Arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0126564/2024-90, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0127596/2024-88, instaurado em 29/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): UVLINE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO SOLAR LTDA. - UV LINE.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0127597/2024-61, instaurado em 29/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA. - BAGAGGIO.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0127598/2024-34, instaurado em 29/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): CLARO S.A..

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0127599/2024-07, instaurado em 29/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): L & G COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA. - K9.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0127600/2024-77, instaurado em 29/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): JAMES ANTÔNIO MISSE EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. - FEIRA LETRINHA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0127601/2024-50, instaurado em 29/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): MULTIPLUS OPTICAL LTDA. - CENTRO VISÃO.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0127627/2024-27, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): TIM S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0124515/2024-26, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ELIZIANE ROJAS. Representado(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA..

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0127602/2024-23, instaurado em 29/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): TELLERINA COMÉRCIO E PRESENTES ARTES PARA DECORAÇÃO S/A - VIVARA LIFE.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0127452/2024-42, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0106596/2024-75, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ALGOT SVENSSON. Arquivamento em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0109900/2024-35, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): D. D. S. Representado(s): H. D. S. Arquivamento em 30/09/2024.

RESPONSÁVEL: NIVIA MONICA DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0115850/2024-80, instaurado em 28/07/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): DISGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO, FRIGOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Promoção de arquivamento em 27/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0115804/2024-61, instaurado em 01/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0108525/2024-09, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): T. B. S.

RESPONSÁVEL: VANIA SAMIRA DORO PEREIRA PINTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0127522/2024-92, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SACRAMENTO.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0085916/2024-83, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BERNARDO EMANUEL SANTOS DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO III. Arquivamento em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0126499/2024-54, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ABEL FILISMINO. Representante(s): POLIANA CRISTINA DE JESUS.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0073.0073768/2024-14, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDUARDO RABELO FONSECA,, MUNICIPIO DE FRANCISCO DUMONT.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0073.0073819/2024-92, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ABRATEL MINERAÇÃO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0073.0071482/2024-44, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº 02.16.0081.0120072/2024-16, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ILAERSON FERREIRA DE SOUZA, CONDOMÍNIO ALTO DO MIRANTE, CONSTRUTORA ANDRADE OLIVEIRA. Interessado(s): TOGNI S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS

- Inquérito Civil nº 04.16.0082.0094492/2024-84, instaurado em 05/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO. Promoção de arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0111.0127430/2024-41, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0123.0127555/2024-50, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): TONY BRAND CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0115375/2024-08, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): O MUNICÍPIO DE AGUA BOA.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0123.0085073/2024-64, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VITORIA CAROLINA LOPES DE ABREU. Representado(s): O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA.

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0123.0117259/2024-65, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPELINHA. Representado(s): FELIPE FERREIRA RODRIGUES. Oferecimento de Denúncia em 27/09/2024.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0126.0085031/2024-78, instaurado em 30/08/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPIAÇU. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0126.0085078/2024-70, instaurado em 30/08/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. Arquivamento em 29/09/2024.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0053022/2023-54, instaurado em 15/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SAMIRA CARVALHO TEIXEIRA ALMEIDA. Petição inicial em 27/09/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0134.0120897/2024-87, instaurado em 19/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS DORES SILVA. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0126916/2024-91, instaurado em 26/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOSE RAIMUNDO DE ASSIS. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0134.0127039/2024-26, instaurado em 26/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE INHAPIM, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0127465/2024-12, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ADAIR DA SILVA DOMINGOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0127519/2024-09, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): SANDRA CARDOSO MAIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0126670/2024-40, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NASF SANTA BARBARA DO LESTE. Representado(s): TOGNI S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS, TOGNI S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS. Interessado(s): ADALTO FERREIRA DE LIMA.

RESPONSÁVEL: THIAGO BELEM FERREIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0134.0126509/2024-22, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0172.0041980/2023-70, instaurado em 05/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): S. R. P. M. Interessado(s): M. D. C. D. A. Promoção de arquivamento em 27/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0172.0059582/2024-16, instaurado em 02/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Interessado(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTICA DE DEFESA DA SAUDE DA MACRORREGIAO SANITARIA TRIANGULO DO SUL. Petição inicial em 27/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0172.0124453/2024-62, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Medida judicial em 27/09/2024.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0180.0096219/2024-34, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0183.0127475/2024-17, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA. Representado(s): COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0183.0127483/2024-92, instaurado em 05/06/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SOCIEDADE MINEIRA DE OFTALMOLOGIA - SMO.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0183.0127568/2024-28, instaurado em 15/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): HUNOS BIER MF LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0183.0127524/2024-35, instaurado em 01/08/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMÉRCIAL LAFAIETE DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA..

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0183.0127507/2024-09, instaurado em 08/09/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ANITA LINO DE OLIVEIRA - ME.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0127304/2024-98, instaurado em 17/07/2018. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA DO CARMO PAIVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0127558/2024-73, instaurado em 17/08/2022. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE QUELUZITO.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0184.0106187/2024-68, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Petição inicial em 27/09/2024.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306/2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0038048/2023-80, instaurado em 17/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDGARD BESSA BATISTA. Petição inicial em 27/09/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0041591/2023-61, instaurado em 16/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DELCIO JOSE CORREA DA SILVA. Petição inicial em 27/09/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0018029/2023-12, instaurado em 19/07/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WEBHER DE MORA LIMA, WEDER DE MOURA LIMA. Interessado(s): 100ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE CURVELO MG. Petição inicial em 27/09/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0041589/2023-18, instaurado em 16/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRE MENDES DE OLIVEIRA FREITAS. Petição inicial em 27/09/2024.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0220.0127529/2024-20, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): JOSÉ CARLOS PEREIRA, SADY MARCONE CARDOSO DE ANDRADE.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0241.0100862/2024-52, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): RAFAEL PAULO SOARES.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: ANGELO ANSANELLI JUNIOR

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0261.0127333/2024-41, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): SANDROMAR EVANDRO VIEIRA.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0124205/2024-88, instaurado em 19/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSEMEIRE PEREIRA DIAS. Representado(s): ESTADO DE MINAS

GERAIS. Interessado(s): DEJAIR DANTAS RODRIGUES. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0124508/2024-55, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JAIR JOSÉ DA SILVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): IRACEMA DOS SANTOS SILVEIRA.

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0223.0123231/2024-87, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ROSEVALDO MODESTO DE SOUZA - MERCEARIA DO VADINHO.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: GUILHERME HERINGER DE CARVALHO ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0025787/2023-74, instaurado em 28/06/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. Interessado(s): FRANCISCO DE ASSIS SILVA CARLOS. Arquivamento em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0092542/2024-43, instaurado em 21/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): C. T. D. M. Arquivamento em 29/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0085322/2024-13, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): T. D. C.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0127540/2024-71, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): CREUZA MARIA GOMES DOS SANTOS.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0280.0122426/2024-15, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE GUANHÃES. Representado(s): NATANAEL MENEZES LEÃO.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0297.0099308/2024-42, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL. Promoção de arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0297.0116785/2024-68, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: IDOSO.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0084473/2024-82, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0127476/2024-70, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLAUDINEIA DE JESUS CAMILO. Representado(s): WILLIAM RODRIGO FIORAVANTE.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0301.0127616/2024-35, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANO EUSTÁQUIO CAMPOS.

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0089005/2024-22, instaurado em 11/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ENZO EMANUEL AGUIAR PEREIRA. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0066499/2024-76, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VALENTINA SANTOS DE MOURA. Representado(s): RÚBIA CRISTINA JORGE DOS SANTOS. Arquivamento em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0127441/2024-53, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JÚNIOR JOSÉ BARBOSA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): JOSÉ PEDRO BARBOSA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0319.0127328/2024-21, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0127251/2024-51, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Inquérito Civil nº 03.16.0342.0127622/2024-08, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEBER DE PAIVA SILVA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0352.0071958/2024-79, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): MAGNA PEREIRA NOVAIS. Representado(s): POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0076840/2024-88, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0094444/2024-27, instaurado em 12/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA ALICE DOS SANTOS. Representado(s): CONSELHO TUTELAR JOAO MONLEVADE. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0362.0127552/2024-55, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): PRESÍDIO DE JOÃO MONLEVADE.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0083819/2024-73, instaurado em 05/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MICAELE SILVA ALMEIDA COTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0084323/2024-45, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ENIVALDO FERREIRA NUNES, MONALIZA CRISTINA FERREIRA NUNES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0082974/2024-93, instaurado em 14/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JAINE MARA GOMES. Representado(s): MARIA DA CONCEICAO GOMES. Arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0145.0091309/2024-38, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representante(s): CARLOS ALBERTO DE MELLO. Representado(s): VIRNA GONÇALVES CAMAROTA. Oferecimento de Denúncia em 28/09/2024.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0145.0089550/2024-08, instaurado em 12/07/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 28/09/2024.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0103713/2024-78, instaurado em 28/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): MUNICÍPIO DE CHÁCARA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0070566/2024-28, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALÉXIA SILVA FERNANDES. Promoção de arquivamento em 28/09/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 30/09/2024 referente ao encerramento Promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0145.0070566/2024-28.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0145.0019775/2023-25, instaurado em 12/03/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): QUIMIMAX DIST. E TRANS DE PROD E D.. Arquivamento em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0145.0127572/2024-37, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIME

ORGANIZADO. Representado(s): N. A. M.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0372.0086611/2024-05, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DOUGLAS DA COSTA PALMEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, EMPRESA SUPREMA, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES E EMPREITEIROS DE BICAS - COPERBICAS.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077473/2024-26, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÉDSON EUSTÁQUIO DE NORONHA. Promoção de arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0372.0127318/2024-32, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON EUSTÁQUIO DE NORONHA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0372.0077483/2024-90, instaurado em 22/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AREIÃO SILVA LACERDA LTDA. Promoção de arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0127319/2024-49, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NILCE DE ANDRADE PEREIRA.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0393.0127292/2024-94, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): MARIA JOSÉ SANTOS MARTINS. Representado(s): JONATHAS HENRIQUE SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0393.0127289/2024-61, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JANDIRA LOPES DA SILVA. Interessado(s): JORGE LOPES PARREIRA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109685/2024-62, instaurado em 12/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE - MANHUAÇU/MG. Representado(s): ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Promoção de arquivamento em 28/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109723/2024-06, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCELO HENRIQUE DE ORNELAS. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 29/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109691/2024-94, instaurado em 12/12/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 29/09/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109692/2024-67, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALCINO FERREIRA. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 28/09/2024.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Inquérito Civil nº 02.16.0395.0127147/2024-27, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SHIRLEX DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0395.0125376/2024-23, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO BOM JESUS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0395.0125375/2024-50, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDACAO MONTEIRO'S PARA PRESERVACAO DAVIDA E DO MEIO AMBIENTE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0395.0122601/2024-64, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BETESDA DE ALTO CAPARAO.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0396.0127537/2024-13, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0400.0086195/2024-69, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CELSO COTA NETO, CRISTIANO SILVA VILAS BOAS, MUNICÍPIO DE MARIANA, JORNAL O ESPETO LTDA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 27/09/2024.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0407.0083694/2024-57, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EVANI SALVADOR DA SILVA.

COMARCA: MATIAS BARBOSA

RESPONSÁVEL: PEDRO ESTIGUER HENRIQUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0408.0040624/2023-91, instaurado em 28/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA, MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA, MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO, MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA. Arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0427.0127410/2024-31, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): RÔMULO MARINHO CARNEIRO. Representado(s): MAILSON LOPES DE OLIVEIRA.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0431.0127278/2024-17, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Vitima(s): M. R. G. C. Representado(s): G. M. M. V.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0433.0104336/2024-83, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS. Representado(s): COLÉGIO BIOMÁXIMO.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0127336/2024-67, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. D. 1. Representado(s): E. M. M. A. S. B, M. D. M. Promoção de arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0089805/2024-62, instaurado em 15/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. D. 1. Representado(s): D. D. E. M. M. A. S. B, M. D. M. Arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0082670/2024-13, instaurado em 22/07/2020. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. Declinação de atribuição em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0188.0126827/2024-10, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES - FHNSL.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0110938/2024-24, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0456.0127371/2024-23, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): LUIZ ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: MARIO CORREA DA SILVA FILHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0460.0048654/2023-80, instaurado em 19/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TREVO DE OURO AUTO POSTO LTDA. Arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0127397/2024-49, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): FERNANDO LUCIO DA SILVA. Interessado(s): HAMILTON GERALDO DIMAS.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0085385/2024-55, instaurado em 28/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS SANTOS. Arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0470.0127380/2024-38, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): DENIS ALVES DOS SANTOS. Representado(s): GERALDO BISPO COSTA, PATRICIA COSTA, MARIA NILZA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0064484/2024-93, instaurado em 01/03/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): CLEBER DOMINGUES DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0064627/2024-15, instaurado em 04/03/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): JONATAS DE OLIVEIRA REIS. Juntada em autos judiciais em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0035693/2023-95, instaurado em 26/06/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA CRISTINA PIOTTO. Representado(s): FLAVIO ROBERTO COSTA. Arquivamento em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0102748/2024-74, instaurado em 23/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOSE ROBERTO DA SILVA. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0120123/2024-41, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FRANCIELE CANDIDA DOS REIS. Juntada em autos judiciais em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0126808/2024-63, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LINDICE LORRAINE SILVA OLIVEIRA. Interessado(s): VITOR DOS REIS SILVA NETO.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0127341/2024-79, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0127407/2024-39, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0084984/2024-14, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0487.0127493/2024-38, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JHONY ARAUJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: MATEUS NETTO COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0210.0086671/2024-94, instaurado em 04/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): G. F. D. C. Arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0511.0083188/2024-34, instaurado em 04/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPETINGA, CARLA DE OLIVEIRA BRUM. Declinação de atribuição em 30/09/2024.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0124321/2024-06, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ASHLEY APARECIDA OLIVEIRA BARCELOS. Arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0085082/2024-07, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. J. S.

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº 02.16.0518.0110794/2024-12, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0525.0127468/2024-89, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RB COMMERCIAL PROPERTIES 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0525.0126108/2024-37, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A..

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0127383/2024-26, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): OBADIAS DE SOUZA PINTO.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0127548/2024-40, instaurado em 28/10/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): SEBASTIÃO FRANCISCO DE MELO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0127535/2024-03, instaurado em 24/11/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): C. F. D. N, D. J. D. S, E. R. S. D. S, S. J. D. S.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0569.0127455/2024-85, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RIO BRANCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - POSTO DO TIÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0569.0072327/2024-53, instaurado em 26/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0569.0076109/2024-80, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. Arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0570.0127514/2024-61, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): MOISÉS PEREIRA COSTA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0127273/2024-94, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0582.0127281/2024-15, instaurado em 14/07/2020. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ASILO CÔNEGO LAFAIETE DA COSTA COELHO.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0592.0127310/2024-98, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DE CALDAS/MG. Representado(s): MARIA LAURINDA FERREIRA DE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0592.0127314/2024-88, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, CHRISTIAN MINORU SILVA MIURA. Interessado(s): TOGNI S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0611.0127235/2024-93, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): JORGE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Representado(s): GONÇALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0126754/2024-85, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JORGE NOVATO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0621.0112394/2024-81, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0621.0112406/2024-48, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0127464/2024-18, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SÉRGIO PEREIRA DE CARVALHO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0120460/2024-75, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SETOR I.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0127463/2024-61, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): SHYRLEY PAULLINNA ARAÚJO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0685.0127438/2024-08, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA DO ANTA.

COMARCA: TIMÓTEO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0687.0127334/2024-45, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TIMÓTEO.

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0687.0106673/2024-62, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): Y. D. S. S. Representante(s): 5. P. D. J. D. C. D. I. Representado(s): Y. C. C. Arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0694.0119704/2024-78, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MPMG Nº 705825092024-7. Representado(s): LUÍS CARLOS DA SILVA. Petição inicial em 28/09/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0694.0121298/2024-11, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MPMG Nº 707458092024-5. Representado(s): LUIS CARLOS DA SILVA (LUISINHO)
- CANDIDATO A PREFEITO EM TRÊS PONTAS, VANDA BASTOS - CANDIDATA A VEREADORA EM TRÊS PONTAS. Petição inicial em 28/09/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0697.0117932/2024-15, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): POLÍCIA MILITAR. Representado(s): COLIGAÇÃO UNIDOS PARA O PROGRESSO CONTINUAR, COLIGAÇÃO RENOVACÃO, UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA. Arquivamento em 30/09/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0697.0127440/2024-21, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RÁDIO DE VEREDINHA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0697.0127471/2024-57, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDILSON NUNES DE ARAÚJO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0697.0127487/2024-13, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL.

Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HAMILTON FERNANDES MACEDO, ELISANGÉLA APARECIDA DA SILVA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0127417/2024-47, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0127423/2024-79, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0106380/2024-68, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): WASHINGTON DIOGO BALDUÍNO. Cumprimento de TAC ou transação em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0121969/2024-25, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): E. M. D. S. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0124031/2024-29, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): N. M. D. J. Representante(s): S. M. D. D. S. D. U. Representado(s): K. D. J. C.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0114782/2024-59, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. D. L. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): N. D. S. M. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0085412/2024-74, instaurado em 28/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. A. M. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): G. M. M. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0098122/2024-90, instaurado em 09/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. C. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. C. Arquivamento em 30/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0117486/2024-92, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. B. D. O. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. B. D. O. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0119728/2024-86, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): Z. D. D. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 27/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0126252/2024-90, instaurado em 25/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. F. R. L. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. J. F. R. L. Arquivamento em 30/09/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0127299/2024-48, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. S. P. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0127460/2024-66, instaurado em

27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. A. N.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0127505/2024-15, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. S. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): D. M. D. S.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013064/2022-56, instaurado em 03/09/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, DIVINO BRASIL DO PRADO, BEIRA RIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, GILMAR JOSE DO CARMO, RODRIGO CHAVES VIEIRA, LUZIA CHAVES VIEIRA. Juntada em autos judiciais em 27/09/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0114680/2024-97, instaurado em 28/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PORTO DE AREIA COSAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0127443/2024-95, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LETICIA ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): UNIMED UBERLANDIA - COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MÉDICO LTDA..

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0051545/2023-67, instaurado em 03/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOÃO FABRICIO NASCIMENTO, JOÃO FABRÍCIO, JOÃO FABRICIO NASCIMENTO. Representado(s): COOTRUB. Promoção de arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0076236/2024-16, instaurado em 25/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 27/09/2024.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0512.0065808/2024-90, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): GALENO AECIO SIMEAO GONTIJO. Arquivamento em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0708.0085033/2024-32, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0713.0127227/2024-50, instaurado em 30/10/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE RAUL SOARES, MUNICIPIO DE ABRE CAMPO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0713.0127317/2024-85, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): ROBERTO MENDES DE FREITAS, MENDES E FREITAS – ANTUÉRPIA LTDA.,

MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.19.000492-8, instaurado em 04/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A. A. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.020318-6, instaurado em 12/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018519-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007487-4, instaurado em 15/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.009180-3, instaurado em 21/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.010999-3, instaurado em 22/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.000489-5, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DE BELO HORIZONTE/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.006521-7, instaurado em 28/01/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.002363-6, instaurado em 06/05/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 27/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.001240-7, instaurado em 17/05/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018981-5, instaurado em 18/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.015260-1, instaurado em 27/09/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JUNIOR BATISTA CAMPOS. Representado(s): GUILHERME, LUCIANO LIMA, NIAGUI.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012683-9, instaurado em 27/09/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ALEXANDRE FERREIRA. Representado(s): ALONSO FERREIRA.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.24.007361-9, instaurado em 27/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADENIR PEREIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012673-0, instaurado em 27/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CLAUDINEIA DE PAULA MARTINIANO, CONSELHO TUTELAR REGIONAL DE VARGEM DAS FLORES. Representado(s): E.M. FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021335-7/001, instaurado em 20/10/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LOJAS AMERICANAS (UNIDADE SHOPPING VIA BRASIL). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/09/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021334-0/001, instaurado em 05/12/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BEAGÁS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.010250-1, instaurado em 07/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005721-8, instaurado em 28/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.004326-5, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): CAO-DH-MPMG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/09/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.23.001283-6, instaurado em 20/10/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): JOSÉ GERALDO RODRIGUES. Reclamado(s): LINHA DE ÔNIBUS 131. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/09/2024.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.23.000455-1/001, instaurado em 29/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.

Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CASA DE CARNES 4 IRMÃOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/09/2024.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0126.17.000127-8, instaurado em 05/07/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IPIACU. AJUIZADA AÇÃO em 27/09/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.18.001509-8, instaurado em 11/06/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0166.22.000002-9, instaurado em 15/06/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/09/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.22.000498-4, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): ANITA LINO DE OLIVEIRA - ME. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.22.000412-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): COMÉRCIAL LAFAIETE DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000447-1, instaurado em 17/08/2022. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUELUZITO. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.23.000208-5, instaurado em 05/06/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): SOCIEDADE MINEIRA DE OFTALMOLOGIA - SMO. Reclamado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.23.000305-9, instaurado em 15/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): HUNOS BIER MF LTDA. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.23.000183-0, instaurado em 17/10/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA. Reclamado(s): CEMIG. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000461-0, instaurado em 17/07/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA DO CARMO PAIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.24.002300-6, instaurado em 23/08/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C.

R. D. A.. AJUIZADA AÇÃO em 27/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.24.002734-6, instaurado em 27/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. E. F., L. D. F. O..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002524-1, instaurado em 27/09/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GRAZIELE AMARALYNE ALVES ROCHA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.08.000019-7, instaurado em 22/07/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRM/MG- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, UAI NOVA CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.21.001405-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. G. D. M. D. C.. Investigado(s): M. F. C. D. C., R. P. E. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000890-8, instaurado em 11/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL DE VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 27/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002738-7, instaurado em 27/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001787-9, instaurado em 05/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIÃO DA CUNHA LEITE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002827-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001783-4, instaurado em 04/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAOLA CRISTINA PEREIRA COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002730-4, instaurado em 27/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WILLIAN CARLOS DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002731-2, instaurado em 27/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS ALVES.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002741-1, instaurado em 30/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WALDIR FERNANDO MARCELINO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002742-9, instaurado em 30/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JONATAN PAULO DE MELLO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002743-7, instaurado em 30/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JULIO CESAR CANGUSSO SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002744-5, instaurado em 30/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARLUCIO TEIXEIRA DE PAULA.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO COSTA TRINDADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.23.000061-1, instaurado em 25/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A. P. P. D. S., G. V. G., V. M. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.21.000139-9, instaurado em 08/04/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): VILA SAO VICENTE DE PAULO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.23.001070-2, instaurado em 17/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DARCI VICENTE DA COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCO ANTONIO COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.24.000528-8, instaurado em 23/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/09/2024.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0241.24.000076-0, instaurado em 22/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): AMPLIAR CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA (AMPLIAR REABILITAÇÃO). ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/09/2024.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SUSAN KENNEA DE MELO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0249.24.000160-5, instaurado em 20/09/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/09/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.000416-7, instaurado em 01/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MÁRCIO

BERNARDES ROCHA. Representado(s): MARIA DOS PASSOS DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002203-1, instaurado em 11/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISTER SANTOS GLORIA MATIAS DE SOUZA, JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ DE ASSIS COSTA, MANOEL RAMOS DA CRUZ FILHO. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.24.001420-6, instaurado em 23/09/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO JOSÉ LUCCA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.23.001948-8/001, instaurado em 27/10/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/09/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.24.001249-9, instaurado em 27/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): P. AVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001136-0, instaurado em 17/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO PARAÍSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000427-2, instaurado em 27/09/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO AUGUSTO BOGUS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.24.000675-7, instaurado em 27/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. B. S. D. I.. Investigado(s): A. A.. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 27/09/2027.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.22.000448-3, instaurado em 19/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000678-1, instaurado em 27/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. L. A.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.23.000400-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEBER DE PAIVA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/09/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000311-7, instaurado em 13/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRISTIANE MARIA HENRIQUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.000729-9, instaurado em 14/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.001506-0, instaurado em 14/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/09/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.002349-4, instaurado em 20/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.24.000358-5, instaurado em 27/09/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): INDIARA MARIANA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.24.001420-2, instaurado em 27/09/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): NICIO DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.24.001442-6, instaurado em 27/09/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JUIZ DE FORA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/09/2024.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.23.000193-7, instaurado em 29/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 29/09/2024.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0396.18.000072-3, instaurado em 16/04/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA, CULTURAL E LAZER DE CENTRAL DE MINAS. AJUIZADA AÇÃO em 29/09/2024.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SHERMILA PERES DHINGRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0416.18.000010-9, instaurado em 05/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): FREDERICO FALCO - DIRETOR DA ESCOLA. Representado(s): RONALDO JOSÉ MARTINHO E OUTROS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0416.24.000013-1, instaurado em 15/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0416.16.000014-5, instaurado em 02/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DONIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000377-6, instaurado em 17/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MORRO DO CHAPÉU GOLFE CLUBE. Representado(s): NILSON DOS SANTOS BATISTA. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2024.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0450.24.000074-2, instaurado em 27/09/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): HERIC SILVEIRA DE CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.24.000073-4, instaurado em 27/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.17.000268-4, instaurado em 25/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇAI. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.22.000004-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WENCESLAU DA MATA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 24/09/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.23.000009-5, instaurado em 09/01/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): ALINE SAMPAIO DIAS MACIEL LTDA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 27/09/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.24.000001-0, instaurado em 24/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ HENRIQUE TORRES NETO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0476.22.000004-8, instaurado em 24/09/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WENCESLAU DA MATA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.24.000937-7, instaurado em 05/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000999-7, instaurado em 27/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.22.000198-5, instaurado em 01/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JHONY ARAUJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL-MG. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

COMARCA: RESENDE COSTA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0542.19.000066-2, instaurado em 26/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULINO JESUS RODRIGUES PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000316-1, instaurado em 17/07/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/09/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.20.000203-9, instaurado em 28/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIAO FRANCISCO DE MELO. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.20.000209-6, instaurado em 28/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO BALTAZAR MARTINS DE MELO. AJUIZADA AÇÃO em 18/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.22.000071-6, instaurado em 24/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): C. F. D. N., D. J. D. S., E. R. S. D. S., S. J. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.21.000362-1, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CAROLINA CORREA CANEDO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.23.000035-5, instaurado em 28/07/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0582.20.000197-9, instaurado em 14/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): ASILO CÔNEGO LAFAIETE DA COSTA COELHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG. MIGRADO

PARA MPe em 27/09/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000124-1, instaurado em 11/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/09/2024.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0625.21.000027-3, instaurado em 16/04/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): HELOISA BERTOLI DE CARVALHO, LUCIANA CLAUDIA GUADALUPE RIBEIRO. MIGRADO PARA MPe em 29/09/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0625.21.000550-4, instaurado em 24/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DENILSON SILVA REIS, JOSÉ GILMAR RESENDE - ME, MÓVEIS SILVA E FONSECA LTDA. - EPP, RAFAEL BECCARI DE SENA, SÃO JOSÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EPP. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0625.22.000022-2, instaurado em 13/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), SAÚDE. Representado(s): DENILSON SILVA REIS, LEONARDO SILVEIRA MARTINS. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0625.22.000163-4, instaurado em 28/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁLCOOL E DROGAS DESAFIO JOVEM MAANAIN, DENILSON SILVA REIS, LEONARDO SILVEIRA MARTINS. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0643.22.000020-9, instaurado em 22/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS. AJUIZADA AÇÃO em 27/09/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.23.000047-0, instaurado em 27/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 27/09/2024.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000772-6, instaurado em 18/07/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): BRUNO CESAR CUNHA LIBOREIRO. Representado(s): INALIA SOUZA DA COSTA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000109-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CREAS- SETE LAGOAS/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000208-7, instaurado em 05/07/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ROSIMEIRE SILVA DE ARAÚJO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000361-4, instaurado em 04/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

JOSIELE MARTINS ALVES DA ROCHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.22.000569-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): JULIANA DE FREITAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/09/2024.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0685.23.000026-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PEDRA DO ANTA. MIGRADO PARA MPe em 27/09/2024.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001875-9, instaurado em 26/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FABIO AUGUSTO BARBOSA LOPES, FRANCISLAYNE FERREIRA DE MENDONÇA, ISAAC AUGUSTO DE MENDONÇA LOPES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0707.24.000628-8, instaurado em 27/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000312-9, instaurado em 08/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGINHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000189-1, instaurado em 20/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) - VARGINHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000229-5, instaurado em 09/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): POLÍCIA MILITAR - 55ª CIA PM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000247-7, instaurado em 15/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGINHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000492-9, instaurado em 25/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): "PODER JUDICIÁRIO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE VARGINHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/09/2024.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

▲ PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONDENATÓRIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.16.0024.0063213/2024-69
Reclamado: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE – UNI-BH

CNPJ: 08.446.503/0001-05

Valor da multa: R\$ 725.912,50 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar JULES HARRY, bem como a TODOS OS INTERESSADOS para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0024.0126701/2024-77. Descrição do fato: poluição sonora ocasionada por barulhos e buzinas de motocicletas que realizam entregas de mercadorias adquiridas no aplicativo ifood em Belo Horizonte/MG.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

WALTER FREITAS DE MORAES JÚNIOR

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5122821-69.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça José Ricardo Sousa Rodrigues, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado EDEILSON GONZAGA ANGELO GOMES, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito

Policia! acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2024-022600066-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ RICARDO SOUSA RODRIGUES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIURUOCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG ° 02.16.0012.0118466/2024-84

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Aiuruoca, Álvaro Calazans de Souza Neto, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de fato em epígrafe, instaurada nesta Promotoria de Justiça para verificar se Juliana Aparecida de Sousa se encontra em situação de vulnerabilidade.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000.

Aiuruoca, 30 de setembro de 2024.

ÁLVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG 02.16.0012.0125001/2024-82

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Aiuruoca, Álvaro Calazans de Souza Neto, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de fato em epígrafe, instaurada após denúncia recebida através da Ouvidoria do Ministério Público (nº. 708500092024-3), a qual informa sobre possível abandono de veículos em vias públicas do município de Carvalhos/MG.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000.

Aiuruoca, 30 de setembro de 2024.

ÁLVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRELÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Silveira Protásio, atuante, em cooperação, na Promotoria de Justiça Única de Andrelândia/MG, situada na Praça Visconde de Arantes, n.º 63, Centro, Andrelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo da manifestação n.º 615883072023-1, assim registrada na ouvidoria on-line do Ministério Público de Minas Gerais, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0028.23.000172-0, que apurou possível irregularidade no pagamento de gratificação à servidora Mislene Sousa Faria devido à realização de atribuições relativas ao cargo de Secretária Executiva de Gabinete, tendo em vista que Adeilson Leandro de Almeida foi nomeado para exercer o cargo de Secretário Executivo de Gabinete.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

Andrelândia, 19 de setembro de 2024. Eu, Paulo Emílio Oliveira de Jesus, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Silveira Protásio.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º MPMG-0236.24.000128-9

DATA DE INSTAURAÇÃO: 27/08/2024

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A APURAR

DESCRIÇÃO DO FATO: Informações prestadas sobre suposto desvio de função do servidor municipal, Peterson Francisco de Castro.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução

Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, CIENTIFICA ao representante ou a quem possa interessar que a Notícia de Fato n.º MPMG-0236.24.000128-9 foi arquivada por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 27 de setembro de 2024.

HENRIQUE CARLINI PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça oficiante na 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora – MG, torna público o presente edital de notificação de José Maurílio Soares Guedes, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do arquivamento da Notícia de Fato MPMG 0145.23.002454-2, instaurada a partir de denúncia recebida através da Ouvidoria do MPMG, manifestação n.º 643154122023-3, a qual relata caso de violência patrimonial contra pessoa com deficiência física, moradora do Sítio Dois Irmãos, localizado no Km 127 da BR 257, em Penido, nesta urbe. Ademais, narra a denúncia que no local citado estaria ocorrendo destruição de área verde e contaminação das nascentes, devido às atividades desenvolvidas. Pelo Ministério Público foi promovido o Arquivamento, visto que, durante fiscalização realizada pela equipe policial, não foram constatados indícios de irregularidades ambientais passíveis de investigação e responsabilização cível ou criminal em nenhum dos pontos vistoriados, mas tão somente regularização em andamento junto à Administração Pública. Fica o (a) interessado(a) notificado(a) para tomar ciência do arquivamento e para, caso queira, apresentar recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, as quais deverão ser protocoladas nesta 8ª Promotoria de Justiça, situada à Avenida Barão do Rio Branco, 2390, sala 703/704 – Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36016-310. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2024.

ALEX FERNANDES SANTIAGO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAOPEBA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça Vander Ângelo Diniz, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar ISADORA EDUARDA PEREIRA DA SILVA e IGOR BRAZ DOS SANTOS do arquivamento do Inquérito Policial n.º 0000833-77.2024.8.13.0474, instaurado em 4 de março de 2024. Na hipótese de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação, poderá ser requerida, por escrito, a revisão da matéria, devendo as razões serem protocoladas por e-mail (pjparaopeba@mpmg.mp.br) ou na sede da Promotoria (Praça Cel. Caetano Mascarenhas, n.º 131, Centro, Paraopeba). Informa, ainda, que os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição dos interessados na Promotoria, que pode ser contactada por meio do telefone 31-3714-1005 ou

do e-mail mencionado.

Paraopeba, 26 de setembro de 2024.

VANDER ÂNGELO DINIZ

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR FIRMINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º MPMG-0657.24.000123-7

SEI n.º 19.16.1914.0091395/2024-96

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0657.24.000123-7, com vistas a apurar “Trata-se de representação informando carência de cuidados familiares ao idoso Raimundo Alexandre de Oliveira, o qual apresenta quadro de alterações glicêmicas e dermatológicas importantes, saúde mental fragilizada incapaz de controlar AVB's e AVI's.” Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento da referida Notícia de Fato, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Raimundo Carneiro, n.º 111, Centro, Senador Firmino/MG, CEP.: 36.540-000, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Senador Firmino, 30 de setembro de 2024. Marcelle Cristina Rodrigues Cavalcanti, Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TURMALINA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Turmalina (Rua Josina Antunes, n. 26, Campo, Turmalina/MG – CEP: 39.660.000), Dr. Bruno Brandi Lichacovski, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Ouvidoria, visando apurar suposta fraude em licitação praticada pela Prefeitura Municipal de Turmalina e pela Câmara de Vereadores na contratação da Empresa ADPM – Administração Pública Para Municípios LTDA, que a manifestação anônima resultou na instauração do Inquérito Civil MPMG n.º 0697.15.000312-0, o qual foi encerrado. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, uma vez que o(a) autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Turmalina, 27 de setembro de 2024.

BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Turmalina (Rua Josina Antunes, n. 26, Campo, Turmalina/MG – CEP: 39.660.000), Dr. Bruno Brandi Lichacovski, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Ouvidoria, visando apurar suposta irregularidade com relação ao pagamento de diárias pelo Poder Executivo de Turmalina, que a manifestação anônima resultou na instauração do Inquérito Civil MPMG n.º 0697.19.000069-8 (MPE 04.16.0697.0107368.2024.70), o qual foi encerrado. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, uma vez que o(a) autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Turmalina, 30 de setembro de 2024.

BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º MPMG-0699.24.000504-0

SEI n.º 19.16.2562.0094354/2024-14

O Promotor Eleitoral da 275ª Zona Eleitoral, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º MPMG-0699.24.000504-0 cujo objeto era: "Manifestação n.º 693048072024-4, registrada de forma anônima, no site da Ouvidoria do Ministério Público, alegando suposta irregularidade na Declaração de Bens do pré-candidato às eleições JOSÉ DAMATO." Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concordem com o arquivamento do feito, poderão apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, n.º 735 – 4º andar – Bairro Oséas Maranhão – Ubá MG – CEP 36.506-130.

Ubá, 27 de setembro de 2024.

BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

Promotor Eleitoral - 275ª ZE

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Gustavo Mansur Balsamão

Subcoordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.24.280.816-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.V.S.V.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.324.008-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.331.930-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.L.E.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.334.794-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.N.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.341.216-0/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: W.C.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.352.940-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.A.N.S.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.364.368-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.368.223-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.J.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.375.865-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.385.474-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.B.J.; Parte 2: J.V.E.P.P.C. e V.D.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.388.746-0/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: B.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.394.675-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.396.774-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.H.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.152-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.539-1/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.404.035-8/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.C.C.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação e pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.404.339-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.W.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.664-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.N.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.699-0/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.740-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.O.V.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.393-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.426-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.H.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.433-3/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.P.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.446-5/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: L.F.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.736-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.J.M.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.791-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.M.A.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.863-1/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.606-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação. No “meritum causae”, de serem negados provimentos aos pedidos.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.170-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: G.M.V.J.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.252-5/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.A.T.F.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.584-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.F.B.; Parte 2: J.V.C. e I. e J.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.731-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.S.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.409.599-8/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: U.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.409.716-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.E.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.409.946-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.L.P.; Parte 2: J.D.V.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.410.035-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.J.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.410.336-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.D.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.410.401-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.P.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.411.388-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.V.S.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.411.777-6/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.J.F.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.411.934-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.S.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.083-8/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.190-1/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.B.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.203-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.209-7/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.238-6/000; Comarca: FERROS; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.; Pelo conhecimento da Ação, e pelo deferimento do pedido de relaxamento de prisão.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.301-1/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: M.D.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.865-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.J.S.V.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.905-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.H.O.V.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.185-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.B.R.; Parte 2: J.D.F.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.236-7/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: D.P.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.869-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.V.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.677-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.A.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.24.379.425-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.390.708-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.399.537-0/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.292-9/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: H.C.D.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.812-4/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: L.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.622-5/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: D.O.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.622-5/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: D.O.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.849-4/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: J.D.2.V.I. e J.S.R.S.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.922-9/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.907-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.407.070-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.B.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.368-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.499-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.B.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.707-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.921-6/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: P.P.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.923-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.G.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.035-4/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.140-2/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.815-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.828-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.L.O.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.505-5/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.974-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: P.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.260-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.791-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.L.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.224-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.A.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.692-7/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.872-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.W.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.206-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.450-9/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.F.S.F.; Parte 2: J.D.J.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.474-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.620-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.R.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.642-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.645-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.A.P.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.399-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.725-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.V.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.725-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.V.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.008-3/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.637-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.M.G.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.637-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.M.G.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.720-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.121-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.382-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: O.H.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.673-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.763-2/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.959-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.416.388-7/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.M.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.416.602-1/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: B.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.416.860-5/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.417.682-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.160-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.M.G.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Em diligência. HC CR Nr. 1.0000.24.418.160-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.M.G.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.170-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.D.G.C.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.293-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.G.A.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.435-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.D.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.955-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.465-0/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: J.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.691-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.335-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.984-7/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.308-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.G.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.323-7/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.421.401-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.416-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.725-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.M.S.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.744-4/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: L.F.S.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.798-0/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: I.A.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.826-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.C.V.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.827-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.935-8/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.R.T.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.422.743-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.424.026-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.P.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.424.154-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.A.M.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.425.026-2/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: M.F.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.425.952-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.F.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO
- HC CR Nr. 1.0000.24.363.145-4/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: B.I.P.; Parte 2: J.C.T.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.373.244-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.376.037-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.D.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.397.468-0/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.398.286-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: É.C.S.R.; Parte 2: J.V.E.P.P.C. e V.D.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.398.674-2/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.R.T.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.402.665-4/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.402.771-0/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: G.A.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.404.346-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.404.390-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.L.N.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.405.173-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.405.676-8/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.405.866-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.405.899-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.405.984-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.226-1/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: J.D.V.P.L.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.294-9/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.889-6/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.981-1/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.221-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.L.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.438-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.O.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.765-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.862-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.918-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.126-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.314-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.377-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.689-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: K.H.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.069-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.B.V.B.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.344-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.553-0/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.250-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.317-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.C.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.713-9/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.215-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.414.499-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.E.S.B.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.501-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.J.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.092-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.J.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.308-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.973-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.159-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.434-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.F.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.509-7/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: L.C.N.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.534-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.122-8/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.854-6/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.012-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.D.V.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.036-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.A.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.124-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.151-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.420.751-0/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.420.780-9/000; Comarca: DIVINÓPOLIS; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.076-1/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: V.I.L.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.141-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.S.S.J.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.363-3/000; Comarca: CAPINÓPOLIS; Parte 1: K.L.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.801-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: J.D.V.P.L.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.806-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: J.D.V.P.L.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.870-7/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.422.761-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.S.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.423.758-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.424.764-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.D.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.864-7/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.24.382.156-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: D.P.N.2.C.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.394.271-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.J.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.399.647-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.I.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.751-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.G.E.; Parte 2: P.J.F.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.794-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.F.S.M.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.401.008-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.E.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.401.194-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.P.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.725-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.960-9/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.O.L.; Parte 2: J.D.V.P.L.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.403.793-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.O.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.403.798-2/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: J.O.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.015-9/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.S.O.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.029-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.611-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.F.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.J.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.195-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.665-9/000; Comarca: SERRO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.824-2/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.L.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.975-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.098-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.J.G.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.128-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.M.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.259-0/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.318-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.B.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.408.543-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.R.F.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.628-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.A.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.672-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.703-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.802-7/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: G.P.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.832-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: V.H.V.F.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.833-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.504-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.779-6/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: R.V.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.181-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.210-9/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.I.B.C.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.824-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.830-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: Y.L.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.845-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.O.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.967-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.315-5/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.P.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.773-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.783-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.884-0/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: T.J.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.493-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: Y.P.H.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.875-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.S.R.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.922-6/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.654-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.186-6/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.415.289-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.721-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.E.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.951-3/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.025-5/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: J.D.A.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.120-4/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: N.M.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.362-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.V.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.967-8/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.714-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: F.C.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.811-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.A.X.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.473-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.536-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.048-4/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.642-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.767-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.420.378-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.I.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.267-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: N.E.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.708-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.722-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.732-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.811-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.G.N.; Parte 2: J.D.V.P.L.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.422.315-2/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: F.D.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.423.093-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.423.214-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.423.303-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.W.V.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.424.145-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.369-7/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.135-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.426.330-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.069-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Prejudicada a ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.24.218.680-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.S.T.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.048-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.867-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.357.484-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.A.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.365.482-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.382.257-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.B.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.386.005-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.C.A.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.392.509-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: J.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.394.081-4/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.394.228-1/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.394.493-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.D.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.394.918-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.395.827-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.G.S.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.396.932-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.833-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.B.S.J.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.916-3/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: I.M.C.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.264-6/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.343-8/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: H.R.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Prejudicado o pedido.

- HC CR Nr. 1.0000.24.402.485-7/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.403.005-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.O.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.404.836-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: U.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.405.364-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.H.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.405.516-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.405.733-7/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: P.H.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.405.852-5/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.143-8/000; Comarca: IBIA; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.701-3/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.707-0/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: I.C.P.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.794-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.E.O.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.878-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.H.G.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.691-5/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.794-7/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: H.O.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.277-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.601-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.678-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.767-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.109-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.L.B.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.266-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.C.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.513-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.W.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.692-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: J.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.066-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.171-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.410.509-4/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: V.C.N.S.; Parte 2: J.D.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.689-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: J.V.C.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.352-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.B.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.985-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.008-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: F.F.S.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.143-0/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.453-3/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.480-6/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: W.J.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.615-7/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.463-1/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: L.S.S.O.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.595-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.C.G.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.150-3/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.H.V.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.301-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: D.P.T.D.M.E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.825-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.508-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.B.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.555-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: T.G.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.030-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.G.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.383-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.A.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.939-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.C.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.199-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.A.S.N.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.420-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.F.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.883-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.F.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.682-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.G.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.716-7/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.V.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.300-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.479-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.B.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.798-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.R.S.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Diante do exposto, manifesta-se a Procuradoria de Justiça pela denegação da ordem, com recomendação de designação de sessão do júri.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CR Nr. 1.0000.24.327.957-7/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.363.124-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.S.F.; Parte 2: J.V.E.C.R.N.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.373.987-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.G.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.388.740-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: I.M.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.389.460-7/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.392.081-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.C.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.394.196-0/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.396.507-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.397.120-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.397.341-9/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: O.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.346-3/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.H.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.748-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.J.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.401.922-0/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.543-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.882-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.926-0/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.961-7/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: P.V.L.V.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.137-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.838-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.P.F.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.925-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.S.S.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.406.045-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.185-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.V.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.191-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.213-9/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: E.N.S.A.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.724-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.O.C.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.850-8/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.L.J.O.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.937-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: D.8.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.942-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.132-0/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: B.V.P.B.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.907-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.907-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.351-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.A.N.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.367-1/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: S.A.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.796-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.G.P.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.901-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.A.C.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.171-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.586-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.S.J.; Parte 2: P.J.P.J.M.P.M.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.707-7/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: D.C.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.715-0/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.A.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.490-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.612-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.A.R.Q.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.671-2/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: O.R.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.871-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.549-9/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.411.711-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.181-0/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: W.R.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.284-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.513-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.P.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.519-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.844-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.941-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.386-3/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: L.H.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.392-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.G.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.404-4/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.455-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.C.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.694-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.697-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.T.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.731-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.S.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.381-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.453-8/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: S.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.099-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.O.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.907-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.H.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.925-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.E.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.420.660-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.A.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.420.841-9/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.793-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.805-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.D.V.P.L.C.; Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.24.240.138-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.252.228-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.341.199-8/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: D.H.C.O.; Parte 2: D.J.I.O.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.358.027-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.358.830-8/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: C.D.J.O.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.M.D.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.359.646-7/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: W.X.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.363.322-9/000; Comarca: LUZ; Parte 1: J.G.L.T.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.L.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.368.006-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.V.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.385.464-3/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: J.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.396.753-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.397.434-2/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.229-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.G.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.401.472-6/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.P.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.768-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.931-0/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: J.D.5.V.C.P.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.991-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.403.386-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.403.806-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: H.J.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.404.290-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.404.865-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.404.949-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.C.; Parte 2: 5.V.T.O.C. e L.B. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.102-5/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.405.435-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.P.S.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.405.501-8/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: I.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.168-5/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.S.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.295-6/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.670-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.696-5/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.581-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.891-1/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.891-1/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Ciente.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.230-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.L.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.331-7/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.417-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.R.B.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.453-9/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.909-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.A.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.922-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.A.O.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.318-0/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.375-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.N.B.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.420-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.222-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.781-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.E.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.785-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.D.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.936-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.L.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.185-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.412-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Verifica-se que a presente

ação mandamental é mera repetição da inicial da ordem de habeas corpus nº 1.0000.24.410.730-6/000, na qual emitimos parecer na data de ontem. De tal sorte, requer-se a reunião dos dois processos em questão, para fins de julgamento único.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.456-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.566-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.L.B.S.J.; Parte 2: J.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.413.063-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: S.O.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.413.402-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.149-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.894-6/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.M.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.497-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.T.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.934-9/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.S.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.415.986-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.416.776-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.012-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.E.F.; Parte 2: D.G.P.C.G.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.338-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.D.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.520-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.F.A.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.927-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.D.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.418.947-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.O.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.292-5/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.328-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.N.T.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.681-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.M.C.D.C.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.717-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.S.S. ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.723-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.F.V.G.A.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.749-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.992-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.D.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.423.306-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.590-7/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.J.S.B.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

- HC CR Nr. 1.0000.24.386.077-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: J.D.C.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.388.344-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.V.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.389.600-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.394.420-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.D.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.399.316-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.C.A.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.399.328-4/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.399.863-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.H.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.399.917-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.E.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.400.069-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.S.B.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.402.270-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.402.776-9/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.402.805-6/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: I.S.R.; Parte 2: J.D.V.P.X.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.403.733-9/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.N.O.; Parte 2: J.D.S.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.403.909-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.404.201-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.G.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.405.193-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: K.F.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.405.646-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: J.D.E.P.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.405.867-3/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.021-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.169-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.467-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.A.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.652-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.P.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Assim sendo, estamos diante de fato superveniente, que nos impõe o dever de colher informações complementares da i. Autoridade Impetrada, notadamente sobre a questão preliminar suscitada, a fim de não se incorrer em indesejável supressão de instância. É o que se propõe, nessa oportunidade.

- HC CR Nr. 1.0000.24.406.989-4/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: R.G.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.993-6/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: P.L.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.237-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.694-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.A.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.769-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.P.J.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.801-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.R.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.825-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.C.S.Z.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.939-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.L.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.527-0/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.S.M.M.S.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.881-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.965-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.729-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.B.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.151-4/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.540-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.R.C.4.J.V.D.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.021-8/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: G.I.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.039-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.V.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.399-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.438-4/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.E.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.458-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.R.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.473-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.516-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: Y.S.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.050-6/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.624-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.C.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.875-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.120-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.414.275-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.U.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.907-6/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.A.P.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.923-3/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: V.F.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.642-8/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: W.V.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.743-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.B.S.; Parte 2: J.1.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.209-5/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: P.H.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.366-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.372-1/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.423-1/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.497-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.531-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.808-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.A.X.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.905-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.T.B.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.275-4/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: V.P.K.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.741-5/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.790-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.461-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.J.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.420.450-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.R.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.420.651-2/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.M.A.R.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.241-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: J.D.A.A.R.2.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES
- HC CR Nr. 1.0000.23.196.562-5/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.222.550-8/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.L.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.365.486-0/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.H.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.392.426-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.E.F.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.392.520-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.396.312-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.396.725-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.398.183-4/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: L.D.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.400.773-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.L.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.401.173-0/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.401.278-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.H.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.401.470-0/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: T.C.M.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.402.602-7/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.P.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.402.635-7/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.403.474-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.M.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.403.661-2/000; Comarca: CAETE; Parte 1: D.G.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.404.128-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.A.O.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.405.312-0/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: I.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.220-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.C.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.688-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.495-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.S.R.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.851-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.; Parte 2: J.D.V. e P.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.965-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.195-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.317-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.L.F.N.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.383-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: Í.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.446-3/000; Comarca: IBIA; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.487-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.N.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.409.461-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.H.O.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.486-8/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.M.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.847-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.251-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.283-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.F.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.360-1/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.390-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.A.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.455-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.E.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.797-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.M.V.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.077-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.R.M.D.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.514-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.P.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.567-0/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: V.H.F.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.963-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.572-9/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: A.C.O.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.061-2/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.835-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.N.S.C.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.377-1/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: T.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.729-3/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.962-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.O.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.446-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.S.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.666-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.865-4/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: C.A.M.G.C.; Parte 2: D.H.R.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.166-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.S.R.N.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.735-8/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.817-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.917-2/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.S.P.N.R.; Prejudicada a ação.

- HC CR Nr. 1.0000.24.418.495-8/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.592-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.M.B.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.961-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.785-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.J.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.420.170-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.420.658-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.273-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.M.O.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.716-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.742-8/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.743-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: J.1.V.C.A.I. e I. e J. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.422.395-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.R.R.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.422.437-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.423.016-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.A.L.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.423.217-9/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.423.227-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: Y.G.S.R.; Parte 2: J.D.V.P.M.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.424.350-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.M.J.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.424.692-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.425.075-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.H.B.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.425.211-0/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.J.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.426.319-0/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.426.337-2/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: U.J.R.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.426.344-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: Y.H.O.N.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE
- HC CR Nr. 1.0000.24.350.511-2/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.367.475-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.E.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.382.103-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.H.S.V.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.385.503-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.V.E.P.P.C. e V.D.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.401.808-1/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.401.822-2/000; Comarca: PRATA; Parte 1: G.H.C.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.403.958-2/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: F.L.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.367-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.T.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.449-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: I.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.902-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.266-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.287-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.604-9/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: D.G.S.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.858-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.996-9/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.G.A.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.970-3/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.A.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.507-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: K.M.C.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.658-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.871-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.L.N.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.409.396-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.410.022-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.R.J.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.410.398-2/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.C.S.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.411.786-7/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.412.049-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.T.; Parte 2: A.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.413.482-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.P.C.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.413.677-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.B. e S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.608-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.A.M.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CR Nr. 1.0000.24.339.422-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.M.A.N.; Parte 2: J.1.V.C.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.358.807-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.P.S.C.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.359.974-3/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: V.J.D.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.370.435-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: U.O.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.386.598-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.S.P.N.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.391.072-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.395.671-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Enfim, não obstante o caráter excepcional da prisão provisória, reforçado pela Lei Federal nº 12.403/11, mostram-se inviáveis quaisquer medidas cautelares diversas da prisão, porque insuficientes na espécie, em razão da gravidade dos fatos, reincidência e da possibilidade efetiva de reiteração delitiva.

HC CR Nr. 1.0000.24.396.231-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.397.027-4/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: A.C.O.Z.; Parte 2: J.A.C.P.S.V.Ú.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.397.870-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.398.732-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.V.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.398.863-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: J.D.C.A.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.443-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.016-7/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.772-5/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.J.P.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.455-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.H.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.665-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.A.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.721-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.787-2/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: W.J.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.010-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.289-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.813-4/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.409.468-6/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.C.S.C.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.827-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.O.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.923-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.D.V.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.294-3/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.N.R.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.456-8/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: G.L.S.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.S.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.696-9/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.475-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.666-1/000; Comarca: PRATA; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.036-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.P.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.158-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: H.L.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.175-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.229-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.H.P.M.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.466-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.246-0/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.822-8/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.J.S.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.380-6/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.A.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.402-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.384-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.538-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.639-4/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: N.P.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.277-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.952-0/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: N.F.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.245-8/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.471-0/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.728-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.916-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.F.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.418.362-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.433-9/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: R.T.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.767-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.B.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.865-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.H.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.965-0/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: K.T.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.378-5/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.381-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.C.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.420.586-0/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.A.G.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.420.631-4/000; Comarca: CRISTINA; Parte 1: A.A.F.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.420.855-9/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.C.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.510-9/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: J.D.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.785-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.789-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.800-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.E.P.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.843-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.422.508-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.H.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.423.037-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.423.449-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.D.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.425.811-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.B.I.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL
- HC CR Nr. 1.0000.24.339.218-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.D.J.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.355.230-4/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.390.701-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: I.E.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I. e J. e P.C. e C.C.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.394.197-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.399.136-1/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: T.E.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela perda do objeto.

- HC CR Nr. 1.0000.24.399.518-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.C.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.400.408-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.400.586-4/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.D.P.O.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.401.641-6/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: W.D.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.402.723-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.402.927-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.R.S.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.405.936-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.L.V.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.406.007-5/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.102-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.A.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.547-9/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: R.A.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.797-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.821-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.407.910-9/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: D.J.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.039-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.090-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.A.S.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.224-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.449-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.E.G.A.R.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.790-4/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.408.831-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.024-7/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.A.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.110-4/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.E.S.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.409.876-0/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: G.D.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.139-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.D.N.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.550-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.C.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.J.F.; Pela concessão da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.806-4/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.806-4/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.269-4/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.313-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.S.O.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.742-0/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: P.E.C.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.813-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.084-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.F.S.C.V.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.090-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.G.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.211-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.483-0/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: L.R.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.549-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.P.S.L.A.; Parte 2: J.D.5.S.C.-I. e J.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.669-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.R.N.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.296-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.Z.S.F.; Parte 2: J.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.296-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.Z.S.F.; Parte 2: J.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.328-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.V.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.489-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.163-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.A.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.700-4/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.H.F.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.713-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.157-6/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.C.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e V.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.770-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.904-1/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: J.D.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.394-4/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: S.F.G.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.764-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.J.T.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão parcial.

- HC CR Nr. 1.0000.24.417.992-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: I.P.P.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.415-6/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.C.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.764-7/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.H.F.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.396-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.563-2/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.P.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.757-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.420.468-1/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: D.N.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.155-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.585-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.D.P.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.719-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.422.220-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.422.250-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.423.070-2/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.423.181-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.F.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.424.027-1/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.424.351-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.425.098-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.E.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.425.987-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.R.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES**
- HC CR Nr. 1.0000.24.347.201-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.F.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.389.624-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.E.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.395.046-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.M.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.396.975-5/000; Comarca: LUZ; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.397.740-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P.C.L.; Ademais, imperioso consignar que a impetração constitui mera reiteração de dois habeas corpus anteriormente impetrados, 1.0000.23.235.258-3/000 (fls. 254/264) e

1.0000.24.204.972-4/000 (fls. 426/428), nos quais esse egrégio Tribunal de Justiça rechaçou as alegações da defesa.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.256-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.M.N.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.465-1/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.726-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.M.B.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.916-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.932-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.974-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.695-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.C.S.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.952-3/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: C.R.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.468-9/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.685-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.D.R.F.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.039-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: S.C.L.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.402-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.H.L.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.816-8/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.G.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.850-7/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: W.V.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.951-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.332-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.M.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.781-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.410.345-3/000; Comarca: FERROS; Parte 1: E.D.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.410.506-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: K.N.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.410.736-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.410.841-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.F.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.411.357-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.M.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.411.547-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.S.R.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.411.599-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.867-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.093-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.V.F.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.443-4/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: P.H.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.465-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.542-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.L.F.T.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.302-1/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: C.G.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.547-1/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: N.T.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.635-4/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.187-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.E.V.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.488-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.760-9/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: E.B.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.982-9/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.059-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.084-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: J.V.E.E.C.C.A.C. e O.A.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.328-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: T.J.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.643-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.E.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.696-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.006-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.433-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: B.D.V.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.596-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.B.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.652-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.545-1/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: F.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.828-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.417.866-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.P.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.980-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.B.R.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.227-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.R.S.N.; Parte 2: J.D.U.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.262-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.W.O.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.315-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.E.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.583-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.734-9/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: E.B.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.419.849-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.R.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.420.246-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.A.C.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.268-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.421.486-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.R.B.R.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.422.235-2/000; Comarca: MANGA; Parte 1: J.B.F.L.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.422.450-7/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: J.C.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.422.681-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.423.047-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.J.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.423.553-7/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.E.M.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.423.928-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.J.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA**
- HC CR Nr. 1.0000.24.364.390-5/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.382.464-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.J.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.387.586-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.388.756-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.393.638-2/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: D.J.S.E.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.397.754-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.399.298-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.399.729-3/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.400.294-5/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.H.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pelo não

conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.617-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.S.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.400.641-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.S.T.; Parte 2: J.V.E.C.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.690-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.B.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.402.917-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.405.213-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.G.N.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.148-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.224-6/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.F.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.279-0/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.338-4/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.644-5/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.742-7/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: C.H.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.952-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.406.988-6/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.L.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.568-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.618-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.H.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.667-5/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.O.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.931-5/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.409.049-4/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.409.336-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.409.525-3/000; Comarca: IBIA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.409.736-6/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.409.786-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.J.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.409.803-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.M.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela concessão da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.359-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.680-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.P.C.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.410.994-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.411.131-6/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.012-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.108-3/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.397-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.490-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.412.565-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.I.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.413.247-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: D.M.M.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.121-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.L.C.; Parte 2: D.3.D.P.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.617-1/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: H.A.G.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.414.774-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.V. e P.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.093-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.G.J.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.297-1/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: P.E.P.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.415.564-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.N.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.250-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.F.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.337-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.361-4/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.S.P.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.416.365-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.S.A.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.439-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.G.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.605-3/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.417.747-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.B.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.173-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.418.637-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.013-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.E.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.037-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.188-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.F.P.; Parte 2: D.L.P.F.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.208-4/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.475-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.A.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.858-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.420.802-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.197-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.421.222-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.289-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.V.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.422.349-1/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.M.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.424.784-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.A.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.425.933-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.427.010-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.R.O.; Parte 2: J.D.5.S.C.-.I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.220-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.24.399.442-3/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.G.L.F.; Parte 2: J.D.J.I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.418.101-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.R.B.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.24.417.969-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Prejudicada a ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.24.413.557-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.M.J.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.419.245-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.G.; Parte 2: J.D.7.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.24.413.650-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.24.393.669-7/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: K.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.401.350-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.J.L.; Parte 2: J.D.5.V.F. e S.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CV Nr. 1.0000.24.373.932-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.C.I./M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.24.408.593-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.C.; Prejudicado o pedido.

HC CV Nr. 1.0000.24.415.050-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.24.270.726-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: J.D.3.F.U.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.394.370-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.F.D.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.24.406.607-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.O.G.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.I.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.414.484-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.5.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.416.431-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: U.B.A.J.; Parte 2: J.D.2.V.F.M.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.24.409.896-8/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.J.S.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CV Nr. 1.0000.24.410.525-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.N.L.N.L.; Pela perda do objeto.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.24.412.545-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.L.G.S.E.A.; Parte 2: J.D.F. e S.T.O.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.24.281.031-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.M.S.; Parte 2: J.D.5.V.F. e S.U.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.24.409.908-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.424.881-1/000; Comarca: PRATA; Parte 1: D.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

GUSTAVO MANSUR BALSAMÃO

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ato de Dispensa de Licitação nº 8121422, SEI nº 19.16.0273.0060338/2024-47, de 30/09/2024, que autoriza a contratação direta da FONOMED - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. para prestação de serviços especializados na emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme exigido pela NR 35 -Trabalho em Altura - da Portaria 3.214 que regulamenta a Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 2.880,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.98.0 - Fonte 10.1.

Ct. SIAD 9439775, Ct. 19.16.3907.0019121/2024-29, de 30/09/24, entre o MPMG/PGJ e a EDENRED Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.A. Objeto: prestação de serviços de identificação automática de automóveis com vistas a liberar, de forma espontânea, as cancelas das praças de pedágio para a passagem dos veículos oficiais. Valor global: R\$ 46.092,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.99.0 – Fonte 10.1. Vigência: 01/10/24 a 30/09/25.

T.A. 19.16.4446.0060046/2024-44, de 26/09/2024, ao Ct SIAD 9220752, Ct. 114/2019, entre o MPMG/PGJ e Dirceu Soares. Objeto: a prorrogação de vigência, o reajuste do valor do aluguel e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global estimado: R\$ 536.619,00. Dotações orçamentárias: nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.37 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.07 - Fonte 10.1. Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2029. Locação de imóvel em Divinópolis/MG.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (*)

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 212 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0017388/2024-19

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e higienização/desinfecção de caixas d'água e reservatórios, com fornecimento de mão de obra, com materiais e acessórios hidráulicos, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Recebimento das propostas: até as 10 horas do dia 16/10/2024.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 16/10/2024.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora em exercício da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

* Republicado em razão de readequação do Edital. Houve alteração de datas.